



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

MEMORANDO

De: Secretaria de Administração

Para: Departamento de Licitações

Data: 27 de abril de 2021.

REF.: registro de preços visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos, materiais decorativos, mudas em geral e prestação de serviços de floricultura com locação de materiais, destinados aos eventos da Administração Municipal.

Prezada Senhora,

Necessitamos da realização de registro de preços visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos, materiais decorativos, mudas em geral e prestação de serviços de floricultura com locação de materiais, destinados aos eventos da Administração Municipal.

Esta aquisição se justifica devido ao dever quando da realização de eventos e outros atos e necessidades, termos licitado tais itens, os quais serão utilizados em formaturas escolares, homenagens que ocorrem no decorrer do ano, datas comemorativas em geral, assim como para ornamentação de espaços públicos, sejam para realização de eventos ou decoração de praças e demais espaços públicos.

Anexo orçamentos.

Atenciosamente,

JULIO CESAR CONTE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

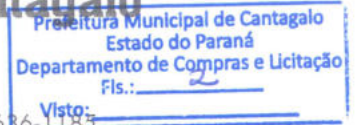


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3686.1183



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessita-se que seja realizado registro de preços visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos, materiais decorativos, mudas em geral e prestação de serviços de floricultura com locação de materiais, destinados aos eventos da Administração Municipal, compreendendo: formaturas escolares, homenagens que ocorrem no decorrer do ano, datas comemorativas em geral, assim como para ornamentação de espaços públicos, sejam para realização de eventos ou decoração de praças e demais espaços públicos.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos, materiais decorativos, mudas em geral e prestação de serviços de floricultura com locação de materiais, destinados aos eventos da Administração Municipal, com quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses.

2.1.1. Da natureza comum do objeto

2.1.1.1 Uma vez que os referidos itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende que o mesmo é considerado comum para fins de licitação.

3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 3

Visto: _____

- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**.

3.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

3.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

3.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a realização de fornecimento com objeto similar ao licitado, à respectiva empresa emissora;

4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. A planilha apresentada contém todos os itens com as quantidades e valores máximos, sendo que para chegar ao preço máximo unitário, foi realizada a média de preços dos três orçamentos.
- 4.2. O valor máximo total é de R\$ 140.020,00 (cento e quarenta mil e vinte reais), conforme anexo.
- 4.3. O julgamento será o menor valor por item.
- 4.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 4
Visto: _____

4.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

5. DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços deverão ser fornecidos/entregues no local indicado na requisição de compra.

5.2. Os produtos/serviços a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto/serviço.

5.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitida requisição para cada compra.

5.4. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se por todas as despesas relativas a transporte, entrega dos produtos, execução dos serviços, mão de obra, ferramentas, fretes, imposto e emolumentos, obrigações sociais e trabalhistas. O Município de Cantagalo/PR em hipótese alguma arcará com as responsabilidades a cargo da licitante vencedora.

5.5. O contratante será responsável em reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte ou manipulação.

5.6. O horário, a data e o local dos eventos, serão definidos pela Administração Municipal, que se encarregará de acompanhar toda a execução do serviço.

5.7. Os arranjos de flores naturais deverão ser obrigatoriamente com flores naturais, não utilizando flores murchas ou deterioradas pelo tempo;

5.8. Os tecidos (toalhas de mesas e painéis) deverão estar completamente limpos e em bom estado de conservação;

5.9. Os materiais fornecidos deverão estar limpos e apropriados para o uso, em ótimo estado de conservação, prezando-se pela segurança e sofisticação do evento;

5.10. A contratada deverá responsabilizar-se pela segurança do material ou equipamentos instalados;

5.11. Será a Contratada responsável em substituir os produtos, que porventura apresentarem problemas de qualidade, avarias resultantes de transporte, assim como defeitos em suas embalagens ou acondicionamentos;

5.12. Os serviços serão prestados parceladamente, de acordo com a necessidade das Secretarias da Administração Municipal nas quantidades desejadas em observância à quantia estimada a ser solicitada na requisição de compra/ordem de serviços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 5
Visto:

5.13. Ficará sob responsabilidade da empresa vencedora a montagem e desmontagem de toda a estrutura solicitada, incluindo assim, serviços e frete para deslocamento do material necessário para realização do evento e ornamentação.

5.14. Os materiais/serviços deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

5.15. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

6.2. Receber os produtos/serviços, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

6.3. Não aceitar o recebimento dos produtos/serviços se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

6.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos/serviços, objeto da presente licitação.

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

7.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

7.6. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 0
Visto: _____

7.7. Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

7.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

7.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Depois de fornecido os produtos, estes serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

8.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

8.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

8.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – PMV

CONTRATO N.º xx/2021

8.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

8.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

9.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

9.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

9.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

9.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 7
Visto: _____

10. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

10.1 A gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Julio Cesar Conte.

Cantagalo/PR, 27 de abril de 2021.

Julio Cesar Conte

Secretário de Administração



Município de Cantagalo
Solicitação 119/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 8
Visto: _____

Equipamento

Página:1

Solicitação		Emtido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
119	Aquisição de Material	14/04/2021		67
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
66815-0	JULIO CESAR CONTE	0/2021		
Local				
Código	Nome			
205	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
03	SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO	MEDIANTE LIQUIDAÇÃO		
Entrega		Prazo		
Local				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE FLORES, ARRANJOS E VASOS

001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024087	ARRANJO DE FLOR TAMANHO GRANDE ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO GRANDE COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	UN	40,00	80,00	3.200,00
024088	ARRANJO DE FLOR TAMANHO MÉDIO ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MÉDIO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	UN	30,00	72,00	2.160,00
024089	ARRANJO DE FLOR TAMANHO PEQUENO ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO PEQUENO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	UN	80,00	68,80	5.504,00
024090	BUQUE DE ROSAS C/12 UND COMPLETO BUQUE DE ROSAS C/12 UND COMPLETO	UN	30,00	129,90	3.897,00
024091	FLOR GÉRBERA PCT C/12 UND FLOR GÉRBERA PCT C/12 UND	UN	100,00	37,90	3.790,00
024092	FLOR AVENÇÃO MAÇO FLOR AVENÇÃO MAÇO	UN	120,00	12,50	1.500,00
024093	FLOR DO CAMPO MAÇO FLOR DO CAMPO MAÇO	UN	100,00	44,90	4.490,00
024094	FLOR MOSQUITINHOS MAÇO FLOR MOSQUITINHOS MAÇO	UN	100,00	32,00	3.200,00
024095	FLOR MINI CACTOS EM VASO DIVERSOS MODELOS FLOR MINI CACTOS EM VASO DIVERSOS MODELOS	UN	200,00	6,28	1.256,00
024096	FLOR MINI CALANDIVA FLOR MINI CALANDIVA	UN	200,00	6,20	1.240,00
024097	FLOR CALANDIVA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO FLOR CALANDIVA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	UN	100,00	11,50	1.150,00
024098	FLOR ORQUIDEA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO FLOR ORQUIDEA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	UN	50,00	74,50	3.725,00
024099	FLOR CRISANTEMO EM VASO VARIAS CORES COMPLETO FLOR CRISANTEMO EM VASO VARIAS CORES COMPLETO	UN	150,00	24,90	3.735,00
024100	FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	UN	70,00	38,50	2.695,00
024101	FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	UN	300,00	7,80	2.340,00
024102	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO	UN	100,00	24,00	2.400,00
024103	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO	UN	100,00	29,50	2.950,00
024104	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO	UN	100,00	34,90	3.490,00



Município de Cantagalo
Solicitação 119/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 9
Visto: _____

Equidiano

Página:2

FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO					
024105	FLOR RAPHIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO	UN	70,00	77,50	5.425,00
FLOR RAPHIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO					
024106	ROSA ARTIFICIAL EMBALADAPARA PRESENTE UND	UN	500,00	3,85	1.925,00
ROSA ARTIFICIAL EMBALADAPARA PRESENTE UND					
024107	ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	UN	500,00	7,45	3.725,00
ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UND					
024108	ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE	UN	500,00	7,45	3.725,00
ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE					
024109	PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS	UN	50,00	77,90	3.895,00
PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS					
024110	MUDAS DE FLORES DIVERSAS UND	UN	6.000,00	1,10	6.600,00
MUDAS DE FLORES DIVERSAS UND					
024111	MUDAS DE FORRAÇÃO JARDIM CX C/15 UND	UN	100,00	17,50	1.750,00
MUDAS DE FORRAÇÃO JARDIM CX C/15 UND					
024112	CESTA CORBELIA PÉ ALTO UND	UN	30,00	69,90	2.097,00
CESTA CORBELIA PÉ ALTO UND					
113	CESTA CORBELIA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES	UN	20,00	178,90	3.578,00
CESTA CORBELIA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES					
024114	CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS UND	UN	150,00	17,50	2.625,00
CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS UND					
024115	CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UND	UN	50,00	24,00	1.200,00
CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UND					
024116	VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	UN	30,00	39,80	1.194,00
VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS					
024117	GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	UN	70,00	17,80	1.246,00
GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS					
024118	GALHOS FLORES COM ROSAS	UN	70,00	14,80	1.036,00
GALHOS FLORES COM ROSAS					
024119	GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAL	UN	70,00	18,20	1.274,00
GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAL					
024120	VASO BELGA GRANDE	UN	20,00	44,80	896,00
VASO BELGA GRANDE					
024121	VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	UN	30,00	17,90	537,00
VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE					
024122	VASO TIPO ONDULADO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	UN	30,00	96,70	2.901,00
VASO TIPO ONDULADO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE					
123	VASO TIPO TRAPÉZIO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	UN	30,00	94,50	2.835,00
VASO TIPO TRAPÉZIO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE					
024124	VASO PLASTICO PRETO TAM M	UN	50,00	14,90	745,00
VASO PLASTICO PRETO TAM M					
024125	VASO PLASTICO PRETO TAM G	UN	50,00	18,20	910,00
VASO PLASTICO PRETO TAM G					
024126	CACHEPO EM MDF PARA ALOCAR FLORES	UN	20,00	32,90	658,00
CACHEPO EM MDF PARA ALOCAR FLORES					
024127	CAIXA DE PAPELÃO TAM PP	UN	500,00	1,85	925,00
CAIXA DE PAPELÃO TAM PP					
024128	CAIXA DE PAPELÃO TAM P	UN	500,00	2,99	1.495,00
CAIXA DE PAPELÃO TAM P					
024129	CAIXA DE PAPELÃO TAM M	UN	500,00	3,89	1.945,00
CAIXA DE PAPELÃO TAM M					
024130	CAIXA DE PAPELÃO TAM G	UN	500,00	4,90	2.450,00
CAIXA DE PAPELÃO TAM G					
024131	EMBALAGEM TRANSPARENTE 0,60 X 0,90 CM	UN	500,00	3,45	1.725,00
EMBALAGEM TRANSPARENTE 0,60 X 0,90 CM					
024132	LAÇOS PRONTOS TAM P	UN	500,00	0,90	450,00
LAÇOS PRONTOS TAM P					
024133	LAÇOS PRONTOS TAM M	UN	500,00	1,20	600,00
LAÇOS PRONTOS TAM M					
024134	LAÇOS PRONTOS TAM G	UN	500,00	1,50	750,00



Município de Cantagalo
Solicitação 119/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 10
Visto: _____

Equilíbrio

Página:3

	LAÇOS PRONTOS TAM G				
024135	ROLO DE FITA PLASTICA 100 MTS	UN	50,00	48,90	2.445,00
	ROLO DE FITA PLASTICA 100 MTS				
024136	ROLO DE FITA NATALINA 10 MTS	UN	50,00	38,90	1.945,00
	ROLO DE FITA NATALINA 10 MTS				
024137	ARGILA PCT 1 KG	UN	50,00	3,45	172,50
	ARGILA PCT 1 KG				
024138	CASCA DE PINOS PCT 2,5 KG	UN	50,00	12,50	625,00
	CASCA DE PINOS PCT 2,5 KG				
024139	MUSGO PCT 150 GR	UN	50,00	4,50	225,00
	MUSGO PCT 150 GR				
024140	TERRA VEGETAL PCT 2,8 KG	UN	50,00	16,90	845,00
	TERRA VEGETAL PCT 2,8 KG				
				TOTAL	120.096,50

Lote

002 Lote 002

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024141	LOCAÇÃO DE CARPE	UN	20,00	93,00	1.860,00
	LOCAÇÃO DE CARPE/ TAPETE NO FORMATO RETANGULAR 1 X 30 MT NAS CORES VERMELHA OU VERDE UND				
024142	LOCAÇÃO DE COLUNAS	UN	30,00	8,00	240,00
	LOCAÇÃO DE COLUNAS EM MDF FORMATO QUADRADO NA PARTE SUPERIOR PARA ALOCAR VASOS, COM ESTRUTURA REDONDA E SUPORTE QUADRADO PARA SUSTENTAÇÃO, NA COR BRANCA				
024143	LOCAÇÃO DE TECIDO (VOIL) PARA PAINEIS DE NO MINIMO 3 X 2,6 MTS	UN	50,00	48,00	2.400,00
	LOCAÇÃO DE TECIDO (VOIL) PARA PAINEIS DE NO MINIMO 3 X 2,6 MTS, CONTENDO FERROS E ESTRUTURA PARA MONTAGEM, ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO DE BANDO DE NO MINIMO 5 MTS, CORES VARIADAS				
024144	LOCAÇÃO DE TOALHAS GRANDES PARA MESA DE CERIMONIAIS	UN	50,00	28,00	1.400,00
	LOCAÇÃO DE TOALHAS GRANDES PARA MESA DE CERIMONIAIS COM TAMANHO ACIMA DE 3 MTS, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO CETIM OU OXFORD				
024145	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ARRANJOS FLORAIS TAMANHO M	UN	50,00	18,00	900,00
	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ARRANJOS FLORAIS TAMANHO M				
024146	LOCAÇÃO DE PAINEL DE TECIDO CORES DIVERSAS 3 X 2 MT	UN	15,00	93,00	1.395,00
	LOCAÇÃO DE PAINEL DE TECIDO CORES DIVERSAS 3 X 2 MT				
024147	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 2 MT	UN	15,00	248,00	3.720,00
	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 2 MT				
024148	LOCAÇÃO DE MOVEIS PARA ORNAMENTAÇÃO	UN	15,00	83,00	1.245,00
	LOCAÇÃO DE MOVEIS PARA ORNAMENTAÇÃO				
024149	LOCAÇÃO DE KIT SUPORTE PARA DOCES	UN	15,00	53,90	808,50
	LOCAÇÃO DE KIT SUPORTE PARA DOCES				
024150	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LONA DIVERSOS TEMAS 3 X 1 MT	UN	10,00	178,00	1.780,00
	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LONA DIVERSOS TEMAS 3 X 1 MT				
024151	LOCAÇÃO DE CADEIRA/ POLTRONA/ PARA FOTOS ESTILO NAMORADEIRA	UN	15,00	148,00	2.220,00
	LOCAÇÃO DE CADEIRA/ POLTRONA/ PARA FOTOS ESTILO NAMORADEIRA				
024152	LOCAÇÃO DE CAPAS PARA CADEIRAS CORES DIVERSAS	UN	500,00	0,95	475,00
	LOCAÇÃO DE CAPAS PARA CADEIRAS CORES DIVERSAS				
024153	LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS (VASOS, ANIMAIS DE GESSO, GARRAFAS, ETC)	UN	100,00	14,80	1.480,00
	LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS (VASOS, ANIMAIS DE GESSO, GARRAFAS, ETC)				
				TOTAL	19.923,50
				TOTAL GERAL	140.020,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
licitacaovirmond@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIRMOND - PR**

Pag. 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 11
Visto: _____

EMPRESA: VAGNER SEBASTIÃO WALTER BORGES
CNPJ: 27.275.788/0001-03
CIDADE: GUARAPUAVA
FONE: (42) 9912-8294

**PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FLORICULTURA, HOMENAGENS,
DECORAÇÃO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

LOTE 01 - FLORICULTURA, HOMENAGENS E DECORAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIALTAMANHO <u>GRANDE</u> COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENCÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	40	W A & FLORES	80,00	3.196,00
02	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIALTAMANHO <u>MÉDIO</u> COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENCÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	30	W A & FLORES	72,00	2.145,00
03	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIALTAMANHO <u>PEQUENO</u> COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENCÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	80	W A & FLORES	68,80	5.504,00
04	BUQUE DE ROSAS C/12 UND COMPLETO	30	W A & FLORES	129,90	3.897,00
05	FLOR GÉRBERA PCT C/12 UND	100	W A & FLORES	37,90	3.790,00
06	FLOR AVENCÃO MAÇO	120	W A & FLORES	12,50	1.440,00
07	FLOR DO CAMPO MAÇO	100	W A & FLORES	44,90	4.450,00
08	FLOR MOSQUITINHOS MAÇO	100	W A & FLORES	32,00	3.150,00
09	FLOR MINI CACTOS EM VASO DIVERSOS MODELOS	200	W A & FLORES	6,28	1.240,00
10	FLOR MINI CALANDIVA	200	W A & FLORES	6,20	1.240,00
11	FLOR CALANDIVA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	100	W A & FLORES	11,50	1.150,00
12	FLOR ORQUIDEA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	50	W A & FLORES	74,50	3.725,00
13	FLOR CRISANTEMO EM VASO VARIAS CORES COMPLETO	150	W A & FLORES	24,90	3.675,00
14	FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPE TO	70	W A & FLORES	38,50	2.695,00
15	FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	300	W A & FLORES	7,80	2.340,00

16	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO	100	W A & FLORES	24,00	2.400,00
17	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO	100	W A & FLORES	29,50	2.950,00
18	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO	100	W A & FLORES	34,90	3.490,00
19	FLOR RAPHIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO	70	W A & FLORES	77,50	5.425,00
20	ROSA ARTIFICIAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	500	W A & FLORES	3,85	1.925,00
21	ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	500	W A & FLORES	7,45	3.725,00
22	ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE	500	W A & FLORES	7,45	3.725,00
23	PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS	50	W A & FLORES	77,90	3.895,00
24	MUDAS DE FLORES DIVERSAS UND	6.000	W A & FLORES	1,10	6.600,00
25	MUDAS DE FORRAÇÃO JARDIM CX C/15 UND	100	W A & FLORES	17,50	1.750,00
26	CESTA CORBELIA PÉ ALTO UND	30	W A & FLORES	69,90	2.097,00
27	CESTA CORBELIA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES	20	W A & FLORES	178,90	3.578,00
28	CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS UND	150	W A & FLORES	17,50	2.625,00
29	CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UND	50		Não tem	Não tem
30	VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	30	W A & FLORES	39,80	1.194,00
31	GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	70	W A & FLORES	17,80	1.246,00
32	GALHOS FLORES COM ROSAS	70	W A & FLORES	14,80	1.036,00
33	GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAL	70	W A & FLORES	18,20	1.274,00
34	VASO BELGA GRANDE	20	W A & FLORES	44,80	896,00
35	VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	30	W A & FLORES	17,90	537,00
36	VASO TIPO ONDULADO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	30	W A & FLORES	96,70	2.901,00
37	VASO TIPO TRAPÉZIO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	30	W A & FLORES	94,50	2.835,00

38	VASO PLASTICO PRETO TAM M	50	W A & FLORES	14,90	745,00
39	VASO PLASTICO PRETO TAM G	50	W A & FLORES	18,20	910,00
40	CACHEPO EM MDF PARA ALOCAR FLORES	20	W A & FLORES	32,90	658,00
41	CAIXA DE PAPELÃO TAM PP	500	W A & FLORES	1,85	925,00
42	CAIXA DE PAPELÃO TAM P	500	W A & FLORES	2,99	1.495,00
43	CAIXA DE PAPELÃO TAM M	500	W A & FLORES	3,89	1.945,00
44	CAIXA DE PAPELÃO TAM G	500	W A & FLORES	4,90	2.450,00
45	EMBALAGEM TRANSPARENTE 0,60 X 0,90 CM	500	W A & FLORES	3,45	1.725,00
46	LAÇOS PRONTOS TAM P	500	W A & FLORES	0,90	450,00
47	LAÇOS PRONTOS TAM M	500	W A & FLORES	1,20	600,00
48	LAÇOS PRONTOS TAM G	500	W A & FLORES	1,50	750,00
49	ROLO DE FITA PLASTICA 100 MTS	50	W A & FLORES	48,90	2.445,00
50	ROLO DE FITA NATALINA 10 MTS	50	W A & FLORES	38,90	1.945,00
51	ARGILA PCT 1 KG	50	W A & FLORES	3,45	172,50
52	CASCA DE PINOS PCT 2.5 KG	50	W A & FLORES	12,50	625,00
53	MUSGO PCT 150 GR	50		Não tem	Não tem
54	TERRA VEGETAL PCT 2,8 KG	50		16,90	845,00
LOTE 02 – CHOCOLATES					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	CHOCOLATE FERRERRO ROCHER CX 100 GR	100		21,90	2.180,00
02	BOMBOM SORTIDO TREZE TILIAS UND	300	TREZE TILIAS	3,75	1.125,00
03	BOMBOM DE LICOR SORTIDO UND	300	TREZE TILIAS	2,90	870,00
LOTE 03 -SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CARPE / TAPETE NO FORMATO RETANGULAR 1 X 30 MT NAS CORES VERMELHA OU VERDE UND	20	W A & FLORES	93,00	1.860,00
02	LOCAÇÃO DE COLUNAS EM MDF FORMATO QUADRADO NA PARTE SUPERIOR PARA ALOCAR VASOS, COM ESTRUTURA REDONDA E SUPORTE QUADRADO PARA SUSTENTAÇÃO, NA COR BRANCA.	30	W A & FLORES	8,00	240,00
03	LOCAÇÃO DE TECIDO (VOIL) PARA PAINÉIS DE NO MINIMO 3X 2,6 MTS, CONTENDO FERROS E ESTRUTURA PARA MONTAGEM, ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO DE BANDO DE NO MINIMO 5 MTS, CORES VARIADAS.	50	W A & FLORES	48,00	2.400,00
04	LOCAÇÃO DE TOALHAS GRANDES PARA MESA DE CERIMONIAIS COM TAMANHO ACIMA DE 3 MTS, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO CETIM OU OXFORD.	50	W A & FLORES	28,00	1.400,00
05	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ARRANJOS FLORAIS TAMANHO M	50	W A & FLORES	18,00	900,00
06	LOCAÇÃO DE PAINEL DE TECIDO CORES DIVERSAS 3 X 2 MT	15	W A & FLORES	93,00	1.395,00
07	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 2 MT	15	W A & FLORES	248,00	3.728,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 13
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIRMOND - PR

Pag. _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

08	LOCAÇÃO DE MOVEIS PARA ORNAMENTAÇÃO	15	W A & FLORES	83,00	1.245,00
09	LOCAÇÃO DE KIT SUPORTE PARA DOCES	15	W A & FLORES	53,90	808,50
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LONA DIVERSOS TEMAS 3 X 1 MT	10	W A & FLORES	178,00	1.780,00
11	LOCAÇÃO DE CADEIRA / POLTRONA P/ FOTOS ESTILO NAMORADEIRA	15	W A & FLORES	148,00	2.220,00
12	LOCAÇÃO DE CAPAS PARA CADEIRAS CORES DIVERSAS	500	W A & FLORES	0,95	475,00
13	LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS (VASOS, ANIMAIS DE GESSO, GARRAFAS ETC)	100	W A & FLORES	14,80	1.480,00

GUARAPUAVA, 04 de fevereiro de 2021

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 14
Visto: _____

Assinatura e carimbo CNPJ representante legal : _____

27.275.788/0001-03

Vagner Sebastião Walter Borges-MEI

R. Medeiros E Albuquerque, 410
Sala 02 - São Cristóvão
CEP 85060-610 - Guarapuava - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
licitacaovirmond@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIRMOND - PR
Pag. 5
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 15
Visto: _____

EMPRESA: GEOVANI ROSA DE FARIAS
CNPJ: 28.376.728/0001-04
CIDADE: RIO BONITO DO IGUAÇU
FONE: (42) 9912-8294

**PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FLORICULTURA, HOMENAGENS,
DECORAÇÃO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIALTAMANHO <u>GRANDE</u> COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENCÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	40	100,00	4.000,00
02	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIALTAMANHO <u>MÉDIO</u> COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENCÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	30	80,00	2.400,00
03	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIALTAMANHO <u>PEQUENO</u> COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENCÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	80	72,00	5.760,00
04	BUQUE DE ROSAS C/12 UND COMPLETO	30	150,00	4.500,00
05	FLOR GÉRBERA PCT C/12 UND	100	40,00	4.000,00
06	FLOR AVENCÃO MAÇO	120	15,00	1.800,00
07	FLOR DO CAMPO MAÇO	100	50,00	5.000,00
08	FLOR MOSQUITINHOS MAÇO	100	40,00	4.000,00
09	FLOR MINI CACTOS EM VASO DIVERSOS MODELOS	200	10,00	2.000,00
10	FLOR MINI CALANDIVA	200	10,00	2.000,00
11	FLOR CALANDIVA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	100	15,00	1.500,00
12	FLOR ORQUIDEA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	50	80,00	4.000,00
13	FLOR CRISANTEMO EM VASO VARIAS CORES COMPLETO	150	30,00	4.500,00
14	FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	70	40,00	2.800,00
15	FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	300	10,00	3.000,00
16	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO	100	30,00	3.000,00
17	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO	100	35,00	3.500,00
18	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO	100	40,00	4.000,00
19	FLOR RAPHIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO	70	80,00	5.600,00
20	ROSA ARTIFICIAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	500	5,00	2.500,00
21	ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	500	10,00	5.000,00
22	ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE	500	12,00	6.000,00
23	PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS	50	83,00	4.100,00
24	MUDAS DE FLORES DIVERSAS UND	6.000	1,50	9.000,00
25	MUDAS DE FORRAÇÃO JARDIM CX C/15 UND	100	20,00	2.000,00
26	CESTA CORBELIA PÉ ALTO UND	30	75,00	2.250,00
27	CESTA CORBELIA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES	20	190,00	3.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIRMOND - PR**

Pag. _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

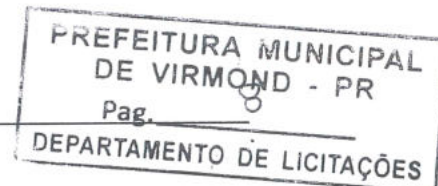
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 16
Visto: _____

28	CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS UND	150	20,00	3.000,00
29	CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UND	50	30,00	1.500,00
30	VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	30	52,00	1.560,00
31	GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	70	20,00	1.400,00
32	GALHOS FLORES COM ROSAS	70	18,00	1.260,00
33	GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAL	70	20,00	1.400,00
34	VASO BELGA GRANDE	20	48,00	960,00
35	VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	30	20,00	600,00
36	VASO TIPO ONDULADO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	30	100,00	3.000,00
37	VASO TIPO TRAPÉZIO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	30	100,00	3.000,00
38	VASO PLASTICO PRETO TAM M	50	17,00	850,00
39	VASO PLASTICO PRETO TAM G	50	20,00	1.000,00
40	CACHEPO EM MDF PARA ALOCAR FLORES	20	35,00	700,00
41	CAIXA DE PAPELÃO TAM PP	500	2,00	1.000,00
42	CAIXA DE PAPELÃO TAM P	500	3,10	1.550,00
43	CAIXA DE PAPELÃO TAM M	500	4,10	2.050,00
44	CAIXA DE PAPELÃO TAM G	500	5,20	2.600,00
45	EMBALAGEM TRANSPARENTE 0,60 X 0,90 CM	500	4,10	2.050,00
46	LAÇOS PRONTOS TAM P	500	1,10	550,00
47	LAÇOS PRONTOS TAM M	500	1,50	600,00
48	LAÇOS PRONTOS TAM G	500	1,80	900,00
49	ROLO DE FITA PLASTICA 100 MTS	50	50,00	2.500,00
50	ROLO DE FITA NATALINA 10 MTS	50	40,00	2.000,00
51	ARGILA PCT 1 KG	50	5,00	250,00
52	CASCA DE PINOS PCT 2,5 KG	50	15,00	750,00
53	MUSGO PCT 150 GR	50		
54	TERRA VEGETAL PCT 2,8 KG	50		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	CHOCOLATE FERRERRO ROCHER CX 100 GR	100	27,00	2.700,00
02	BOMBOM SORTIDO TREZE TILIAS UND	300	5,00	1.500,00
03	BOMBOM DE LICOR SORTIDO UND	300	3,50	1.050,00
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CARPE / TAPETE NO FORMATO RETANGULAR 1 X 30 MT NAS CORES VERMELHA OU VERDE UND	20	100,00	2.000,00
02	LOCAÇÃO DE COLUNAS EM MDF FORMATO QUADRADO NA PARTE SUPERIOR PARA ALOCAR VASOS, COM ESTRUTURA REDONDA E SUPORTE QUADRADO PARA SUSTENTAÇÃO, NA COR BRANCA.	30	12,00	360,00
03	LOCAÇÃO DE TECIDO (VOIL) PARA PAINÉIS DE NO MINIMO 3X 2,6 MTS, CONTENDO FERROS E ESTRUTURA PARA MONTAGEM, ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO DE BANDO DE NO MINIMO 5 MTS, CORES VARIADAS.	50	52,00	2.600,00
04	LOCAÇÃO DE TOALHAS GRANDES PARA MESA DE CERIMONIAIS COM TAMANHO ACIMA DE 3 MTS, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO CETIM OU OXFORD.	50	42,00	2.100,00
05	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ARRANJOS FLORAIS TAMANHO M	50	22,00	1.100,00
06	LOCAÇÃO DE PAINEL DE TECIDO CORES DIVERSAS 3 X 2 MT	15	100,00	1.500,00
07	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 2 MT	15	262,00	3.930,00
08	LOCAÇÃO DE MOVEIS PARA ORNAMENTAÇÃO	15	90,00	1.350,00
09	LOCAÇÃO DE KIT SUPORTE PARA DOCES	15	58,00	870,00
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LONA DIVERSOS TEMAS 3 X 1 MT	10	182,00	1.820,00
11	LOCAÇÃO DE CADEIRA / POLTRONA P/ FOTOS ESTILO	15	155,00	2.325,00

	NAMORADEIRA			
12	LOCAÇÃO DE CAPAS PARA CADEIRAS CORES DIVERSAS	50	Não tem	Não tem
13	LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS (VASOS, ANIMAIS DE GESSO, GARRAFAS ETC)	100	Não tem	Não tem

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2021.

Assinatura e carimbo CNPJ representante legal : _____



376 718 / 0001 - 04
GEOVANI ROSA DE FARIAS
SALVADOR RAIMUNDO 238
BONITO DO IGUAÇU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608
Centro - CEP 85390-000
74 - Fone: (42) 3618-1122
licitacaovirmond@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIRMOND - PR
Pag. 9
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EMPRESA: Berndt e Abreu
CNPJ: 02.416.496/0001-04
CIDADE: Cantagalo- PR
FONE: (42) 3636-1321

PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FLORICULTURA, HOMENAGENS, DECORAÇÃO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

LOTE 01 - FLORICULTURA, HOMENAGENS E DECORAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO GRANDE COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENCÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	40	Flor e Arte	80,00	3.200,00
02	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MÉDIO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENCÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	30	Flor e Arte	72,00	2.160,00
03	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO PEQUENO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENCÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	80	Flor e Arte	69,00	5.520,00
04	BUQUE DE ROSAS C/12 UND COMPLETO	30	Flor e Arte	130,00	3.900,00
05	FLOR GÉRBERA PCT C/12 UND	100	Cat Flores	38,50	3.850,00
06	FLOR AVENCÃO MAÇO	120	Cat Flores	12,50	1.500,00
07	FLOR DO CAMPO MAÇO	100	Cat Flores	45,00	4.500,00
08	FLOR MOSQUITINHOS MAÇO	100	Cat Flores	32,00	3.200,00
09	FLOR MINI CACTOS EM VASO DIVERSOS MODELOS	200	Cat Flores	6,50	1.300,00
10	FLOR MINI CALANDIVA	200	Cat Flores	6,50	1.300,00
11	FLOR CALANDIVA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	100	Cat Flores	12,00	1.200,00
12	FLOR ORQUIDEA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	50	Cat	75,00	3.750,00

			Flores		
13	FLOR CRISANTEMO EM VASO VARIAS CORES COMPLETO	150	Cat Flores	25,00	3.750,00
14	FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	70	Cat Flores	39,00	2.730,00
15	FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	300	Cat Flores	8,00	2.400,00
16	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO	100	Cat Flores	25,00	2.500,00
17	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO	100	Cat Flores	29,90	2.990,00
18	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO	100	Cat Flores	35,00	3.500,00
19	FLOR RAPHIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO	70	Cat Flores	78,00	5.460,00
20	ROSA ARTIFICIAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	500	Cat Flores	3,90	1.950,00
21	ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	500	Cat Flores	7,50	7.750,00
22	ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE	500	Cat Flores	7,50	3.750,00
23	PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS	50	Cat Flores	78,00	3.900,00
24	MUDAS DE FLORES DIVERSAS UND	6.000	Cat Flores	1,20	7.200,00
25	MUDAS DE FORRAÇÃO JARDIM CX C/15 UND	100	Cat Flores	18,00	1.800,00
26	CESTA CORBELIA PÉ ALTO UND	30	ki Amor	70,00	2.100,00
27	CESTA CORBELIA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES	20	Flor e Arte	179,00	3.580,00
28	CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS UND	150	ki Amor	18,00	2.700,00
29	CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UND	50	ki Amor	24,00	1.200,00
30	VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	30	Bela Flores	39,90	1.197,00
31	GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	70	Bela Flores	18,00	2.926,00
32	GALHOS FLORES COM ROSAS	70	Bela Flores	14,90	1.043,00
33	GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAL	70	Bela Flores	18,50	1.295,00
34	VASO BELGA GRANDE	20	Cat Flores	44,90	898,00
35	VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	30	Nutriplan	18,00	540,00
36	VASO TIPO ONDULADO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	30	Nutriplan	97,00	2.910,00
37	VASO TIPO TRAPÉZIO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	30	Nutriplan	95,00	2.850,00
38	VASO PLASTICO PRETO TAM M	50	Húmus Fértil	15,00	750,00
39	VASO PLASTICO PRETO TAM G	50	Húmus Fértil	18,50	925,00
40	CACHEPO EM MDF PARA ALOCAR FLORES	20	Arte Oeste	33,00	660,00

41	CAIXA DE PAPELÃO TAM PP	500	Ki Amor	1,90	950,00
42	CAIXA DE PAPELÃO TAM P	500	Ki Amor	3,00	1.500,00
43	CAIXA DE PAPELÃO TAM M	500	Ki Amor	3,90	1.950,00
44	CAIXA DE PAPELÃO TAM G	500	Ki Amor	5,00	2.500,00
45	EMBALAGEM TRANSPARENTE 0,60 X 0,90 CM	500	Ki Amor	3,50	1.750,00
46	LAÇOS PRONTOS TAM P	500	Flor e Arte	1,00	500,00
47	LAÇOS PRONTOS TAM M	500	Flor e Arte	1,30	650,00
48	LAÇOS PRONTOS TAM G	500	Flor e Arte	1,70	850,00
49	ROLO DE FITA PLASTICA 100 MTS	50	Maxi	49,00	2.450,00
50	ROLO DE FITA NATALINA 10 MTS	50	Giterc	39,00	1.950,00
51	ARGILA PCT 1 KG	50	Húmus Fértil	3,50	175,00
52	CASCA DE PINOS PCT 2.5 KG	50	Não tem	Não tem	
53	MUSGO PCT 150 GR	50	Húmus Fértil	4,50	225,00
54	TERRA VEGETAL PCT 2,8 KG	50	Húmus Fértil	17,00	850,00

LOTE 02 - CHOCOLATE S

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	CHOCOLATE FERRERRO ROCHER CX 100 GR	100	Diali	21,90	2.190,00
02	BOMBOM SORTIDO TREZE TÍLIAS UND	300	Treze Tílias	3,80	1.140,00
03	BOMBOM DE LICOR SORTIDO UND	300	Treze Tílias	3,00	900,00

LOTE 03 -SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CARPE / TAPETE NO FORMATO RETANGULAR 1 X 30 MT NAS CORES VERMELHA OU VERDE UND	20	Flor e Arte	95,00	1.900,00
02	LOCAÇÃO DE COLUNAS EM MDF FORMATO QUADRADO NA PARTE SUPERIOR PARA ALOCAR VASOS, COM ESTRUTURA REDONDA E SUPORTE QUADRADO PARA SUSTENTAÇÃO, NA COR BRANCA.	30	Flor e Arte	10,00	300,00
03	LOCAÇÃO DE TECIDO (VOIL) PARA PAINÉIS DE NO MINIMO 3X 2,6 MTS, CONTENDO FERROS E ESTRUTURA PARA MONTAGEM, ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO DE BANDO DE NO MINIMO 5 MTS, CORES VARIADAS.	50	Flor e Arte	50,00	2.500,00
04	LOCAÇÃO DE TOALHAS GRANDES PARA MESA DE CERIMONIAIS COM TAMANHO ACIMA DE 3 MTS, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO CETIM OU OXFORD.	50	Flor e Arte	30,00	1.500,00
05	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ARRANJOS FLORAIS TAMANHO M	50	Flor e Arte	20,00	1.000,00
06	LOCAÇÃO DE PAINEL DE TECIDO CORES DIVERSAS 3 X 2 MT	15	Flor e Arte	95,00	1.425,00
07	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3 X 2 MT	15	Flor e Arte	250,00	3.750,00
08	LOCAÇÃO DE MOVEIS PARA ORNAMENTAÇÃO	15	Flor e Arte	85,00	1.275,00
09	LOCAÇÃO DE KIT SUPORTE PARA DOCES	15	Flor e Arte	54,90	823,50

08	LOCAÇÃO DE MOVEIS PARA ORNAMENTAÇÃO	15	Flor e Arte	85,00	1.275,00
09	LOCAÇÃO DE KIT SUPORTE PARA DOCES	15	Flor e Arte	54,90	823,50
10	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LONA DIVERSOS TEMAS 3 X 1 MT	10	Flor e Arte	180,00	1.800,00
11	LOCAÇÃO DE CADEIRA / POLTRONA P/ FOTOS ESTILO NAMORADEIRA	15	Flor e Arte	150,00	2.250,00
12	LOCAÇÃO DE CAPAS PARA CADEIRAS CORES DIVERSAS	500	Flor e Arte	1,00	500,00
13	LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS (VASOS, ANIMAIS DE GESSO, GARRAFAS ETC)	100	Flor e Arte	15,00	1.500,00

Cantagalo- PR, 01 de Fevereiro de 2021.

Assinatura e carimbo CNPJ representante legal: _____

Floricultura Flor & Arte
CNPJ 02.416.496/0001-04
F. (42) 3636-1321 - Cantagalo-PR



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 22
Visto: _____

MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 26 de abril de 2021.

REF.: registro de preços visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos, materiais decorativos, mudas em geral e prestação de serviços de floricultura com locação de materiais, destinados aos eventos da Administração Municipal

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, visando a abertura de processo licitatório visando o registro de preços visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos, materiais decorativos, mudas em geral e prestação de serviços de floricultura com locação de materiais, destinados aos eventos da Administração Municipal, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de aquisição possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor estimado da contratação, sendo que será utilizada a modalidade pregão sob o sistema de registro de preços, para total de R\$ 140.020,00 (cento e quarenta mil e vinte reais, com quantidades estimadas para um período de 12 meses;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se parecer opinativo for favorável a aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELIANA REOLON BRANDELERO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 23
Visto: _____

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 28 de abril de 2021

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos, materiais decorativos, mudas em geral e prestação de serviços de floricultura com colocação de materiais destinados aos eventos da Administração Municipal.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0201.2002	180	0
03.001.04.122.0301.2005	440	0
05.003.15.452.0502.2015	1330	0
05.004.15.451.0501.1018	1450	0
06.001.10.301.0601.2026	1820	303
06.001.10.301.0601.2029	2201	344
06.001.10.301.0601.2029	2201	344
07.001.08.244.0701.2033	2690	0
07.001.08.244.0701.2033	2700	10027
08.001.12.361.0801.2044	3530	103
08.001.12.361.0801.2044	3540	104
08.007.12.364.0801.2054	4400	0
08.008.13.392.0802.2055	4460	0
09.001.27.813.0901.2056	4590	0
10.001.04.695.1002.2084	4810	0
11.001.18.544.1101.2072	5400	0



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 24
Visto: _____

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de REGISTRO DE PREÇO, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na natureza de despesa: Material de Consumo.

Portanto, cabe aos secretários(as) e/ou ordenadores das despesas de cada pasta administrarem seus orçamentos a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias sejam suficientes a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
Contabilista
TC CRC/PR 055890/O-8



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: <u>25</u>
Visto: _____

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2021-PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

Entidade Promotora: Município de Cantagalo – Paraná.

Equipe de apoio e Pregoeira designados pela Portaria nº 55 de 09 de abril de 2021.

Pregoeira – Jenifer Larraine da Silva de Lima

Equipe de Apoio: Anne Herenize Lemos, Paulo Fernando Abreu e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: xx de xxxxx de 2021.

Data de abertura: xx de xxxxxx de 2021.

Horário: xxhxxmin

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, telefone/fax n.º. (42) 3636-1185, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/02, Decreto Federal n.º 3.555/00, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues à Pregoeira até às xxhxxmin (xxxxx horas e xxxxxx minutos) do dia xx de xxxxx de 2021, Prefeitura Municipal, com endereço supramencionado, na Sala de Licitação.

Eventuais prorrogações da data de abertura, alterações ou revogação do Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município, site do Município de Cantagalo e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (servicos.tce.pr.gov.br) sendo de responsabilidade das empresas proponentes a consulta aos referidos meios.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 06
Visto: _____

ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, **não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade**. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da ata ou posterior termo contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente os itens constante do Anexo n.º I.

1.2.4. O Município de Cantagalo não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Cantagalo, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 27
Visto: _____

2.3. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar:

3.1.1. Empresas estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) A Pregoeira, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes os seguintes cadastros:

d.1) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

d.2) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d.3) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

e) Estrangeiras que não funcionem no País.

g) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade

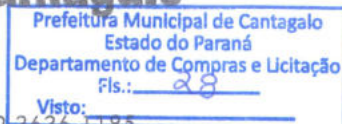


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

h) SERÁ ACEITA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DIGITAL.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeira, apresentando o CPF a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e contrato social acompanhado das respectivas alterações ou contrato social consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas, oferta de desconto, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III) deverá conter a assinatura do representante legal, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar à Pregoeira a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Modelo – Anexo V do presente Edital.

4.1.3.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo V.

4.1.3.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, conforme descrito no item 4.1.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim

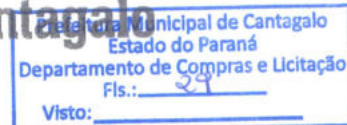


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



assumir obrigações em decorrência de tal investidura, apresentado as cópias: do contrato social e alterações ou contrato social consolidado, RG e CPF ou documento equivalente.

4.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CANTAGALO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2021-PMC

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CANTAGALO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2021-PMC

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls.:	30
Visto:	

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5.6. Poderá a Pregoeira solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.7. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pela Pregoeira, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.8. Deverão ser vistados e rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via impressa e preferencialmente uma digital, na ordem em que se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta ANEXO II (arquivo de programa ES PROPOSTA, fornecido no ato da retirada do edital), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datada e **assinada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante.**

6.1.1. A proposta em mídia digital pode ser apresentada em cd ou pen drive, o qual, será devolvido ao fornecedor após o arquivo da proposta ser baixado no sistema Es-proposta.

6.1.1.1. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.1.2. Salientamos que o preenchimento e o envio da mídia (CD ou pen-drive) não é obrigatório não sendo, portanto, motivo de desclassificação, apenas o não envio tornará a sessão mais demorada, pois as propostas terão que ser digitadas antes do início da disputa.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, demais dados que forem convenientes

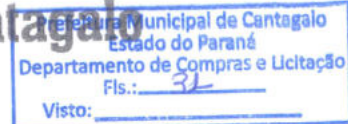


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



apresentar nos campos disponíveis no formulário padrão de proposta (ANEXO II);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

6.2.3. O prazo para o fornecimento dos produtos, não poderá ser superior a 05 (cinco) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2.4. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutable no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo; e,

6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.7. A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 32
Visto: _____

6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I não poderão sofrer alterações para mais, conforme disposto no art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

6.9. Todo e qualquer produtos fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, se baixa qualidade, incompatível ao uso, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(ão) obrigada(s) a substituir prontamente correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital bem como a rescisão imediata da Ata de Registro de Preços.

6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor POR ITEM**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeira relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 2 (dois) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, a Pregoeira seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.2. No caso de empate, conforme descrito acima será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 93
Visto: _____

manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.14. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.13, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pela Pregoeira, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 34
Visto: _____

proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes, poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Alvará de Funcionamento.

8.2.1.1 - Caso os documentos exigidos no subitem 8.2.1 já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 35
Visto: _____

- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante. Caso na certidão não conste seu prazo de validade, será considerado como **60 (sessenta) dias** a contar da data de emissão.

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando o fornecimento de objeto similar ao licitado, à respectiva empresa emissora;

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI); e,
- d) que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 30
Visto: _____

servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal, conforme ANEXO IX – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

8.4. No caso de se enquadrar como ME ou EPP, deverá apresentar um dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
- b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VII; ou
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

8.5. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5.1. Certidões positivas COM EFEITO DE NEGATIVA serão aceitas e terão a mesma validade das Certidões Negativas de Débitos.

8.6. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 8.7.

8.7. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 37
Visto: _____

8.7.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24h00min (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O recurso pode ser enviado via e-mail, no endereço oficial do Departamento de Licitações: licitacaocantagalo@hotmail.com, sendo que o mesmo instrumento poderá ser utilizado para comunicação/notificação dos interessados.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 38
Visto: _____

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao Município de Cantagalo, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinatura da ata de registro de preço, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

12.1.2. É facultado à administração, quando licitante mais bem classificado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme art. 4º, XXIII da Lei 10.520/02.

12.2. A convocação prevista na cláusula 12.1.2 não isenta o licitante melhor classificado das sanções previstas neste instrumento convocatório.

12.3. Também poderá haver a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando incorrer em alguma das hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após conferência da quantidade de produtos entregues, à base dos preços unitários apresentados na proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o n.º da licitação, **agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado** e das provas de regularidade com a Fazenda Federal, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e CNDT, acompanhado das requisições de compra, sob pena de não pagamento.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 29
Mosp 185

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

14.1. A Secretaria de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.3. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.4. As demais obrigações acerca do fornecimento encontram-se previstas no item 04 do Termo de Referência.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas nas Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 40
Visto: _____

Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

15.1.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

15.1.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

15.1.3. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15.1.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.1.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 15.1.4. poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 42
Visto: _____

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0201.2002	180	0
03.001.04.122.0301.2005	440	0
05.003.15.452.0502.2015	1330	0
05.004.15.451.0501.1018	1450	0
06.001.10.301.0601.2026	1820	303
06.001.10.301.0601.2029	2201	344
06.001.10.301.0601.2029	2201	344
07.001.08.244.0701.2033	2690	0
07.001.08.244.0701.2033	2700	10027
08.001.12.361.0801.2044	3530	103
08.001.12.361.0801.2044	3540	104
08.007.12.364.0801.2054	4400	0
08.008.13.392.0802.2055	4460	0
09.001.27.813.0901.2056	4590	0
10.001.04.695.1002.2084	4810	0
11.001.18.544.1101.2072	5400	0

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3656-1165

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 42
Visto: _____

comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, a Pregoeira e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lances permanecerão em poder da Pregoeira durante o prazo de 15 (quinze) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 15 (quinze) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do Art. 9, inciso III, da Lei 8666/93, servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como as pessoas físicas, os empresários individuais ou pessoas jurídicas empresárias, das quais os sócios, bem como gerentes e diretores são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 03

devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.12. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil posterior ou caso necessário, redefinidos, e republicados na Imprensa Oficial.

17.15. Não será utilizado o Pregão Eletrônico devido adquirir produtos sempre em boas condições fisiológicas, sendo que os arranjos são de flores naturais, rosas e demais itens, fato que se requer um curto período de tempo para entrega dos itens entre fornecedor e Município.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços – ES PROPOSTA;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Minuta da Ata do Registro de Preços; e,
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo, XX de XXXXXXXXXX de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA

Pregoeira

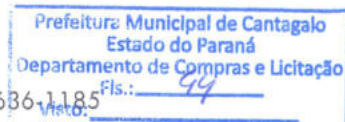


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2021-PMC

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1 Necessita-se que seja realizado registro de preços visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos, materiais decorativos, mudas em geral e prestação de serviços de floricultura com locação de materiais, destinados aos eventos da Administração Municipal, compreendendo: formaturas escolares, homenagens que ocorrem no decorrer do ano, datas comemorativas em geral, assim como para ornamentação de espaços públicos, sejam para realização de eventos ou decoração de praças e demais espaços públicos.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos, materiais decorativos, mudas em geral e prestação de serviços de floricultura com locação de materiais, destinados aos eventos da Administração Municipal, com quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses.

2.1.1. Da natureza comum do objeto

2.1.1.1 Uma vez que os referidos itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende que o mesmo é considerado comum para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com as quantidades e valores máximos, sendo que para chegar ao preço máximo unitário, foi considerado o menor valor apresentado nos orçamentos.

3.2. O valor máximo total é de R\$ 140.020,00 (cento e quarenta mil e vinte reais).

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 45
Visto: _____

3.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os produtos/serviços deverão ser fornecidos/entregues no local indicado na requisição de compra.

4.2. Os produtos/serviços a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto/serviço.

4.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitida requisição para cada compra.

4.4. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se por todas as despesas relativas a transporte, entrega dos produtos, execução dos serviços, mão de obra, ferramentas, fretes, imposto e emolumentos, obrigações sociais e trabalhistas. O Município de Cantagalo/PR em hipótese alguma arcará com as responsabilidades a cargo da licitante vencedora.

4.5. O contratante será responsável em reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte ou manipulação.

4.6. O horário, a data e o local dos eventos, serão definidos pela Administração Municipal, que se encarregará de acompanhar toda a execução do serviço.

4.7. Os arranjos de flores naturais deverão ser obrigatoriamente com flores naturais, não utilizando flores murchas ou deterioradas pelo tempo;

4.8. Os tecidos (toalhas de mesas e painéis) deverão estar completamente limpos e em bom estado de conservação;

4.9. Os materiais fornecidos deverão estar limpos e apropriados para o uso, em ótimo estado de conservação, prezando-se pela segurança e sofisticação do evento;

4.10. A contratada deverá responsabilizar-se pela segurança do material ou equipamentos instalados;

4.11. Será a Contratada responsável em substituir os produtos, que porventura apresentarem problemas de qualidade, avarias resultantes de transporte, assim como defeitos em suas embalagens ou acondicionamentos;

4.12. Os serviços serão prestados parceladamente, de acordo com a necessidade das Secretarias da Administração Municipal nas quantidades desejadas em observância à quantia estimada a ser solicitada na requisição de compra/ordem de serviços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 96
Visto:

4.13. Ficará sob responsabilidade da empresa vencedora a montagem e desmontagem de toda a estrutura solicitada, incluindo assim, serviços e frete para deslocamento do material necessário para realização do evento e ornamentação.

4.14. Os materiais/serviços deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

4.15. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos/serviços, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos/serviços se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

5.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos/serviços, objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

6.6. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 47
Visto: _____

6.7. Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

6.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

6.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Depois de fornecidos os produtos, estes serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

7.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2021

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

8.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

8.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

8.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 98
Visto: _____

8.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da ata de registro de preços será o Senhor Marcos Aires do Bonfim, sendo fiscal o Sr. Julio Cesar Conte.

Cantagalo, xx de xxxxxxxxx de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA

Pregoeira

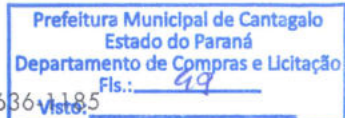


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 570
Visto: _____

ANEXO IV

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modelo de Declaração de:

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 52
Visto: _____

ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modelo de Declaração

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. XX/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 52
Visto: _____

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ()

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 53
Visto: _____

ANEXO VII

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

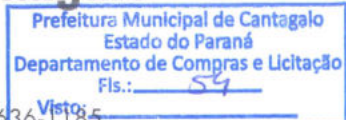


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2021-PMC MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º. XX/2021-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/Pre CPF/MF n.º xx.

DETENTORA DA ATA: xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 55
Visto:

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Depois de fornecidos os produtos, estes serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Parágrafo Segundo: Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente, a CND Federal, CRF do FGTS e da CNDT.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de no máximo 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

A licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará

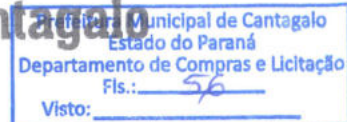


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Segundo: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Quarto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

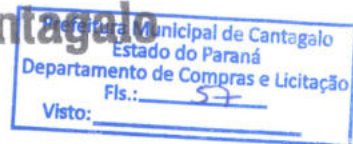


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado se torna superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

c) não havendo quem convocar, poderá se devidamente comprovado, pactuar o reequilíbrio econômico financeiro dos valores contratados.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- Receber os produtos/serviços, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- Não aceitar o recebimento dos produtos/serviços se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- Fiscalizar o fornecimento dos produtos/serviços, objeto da presente licitação.
- Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- Requisitar os produtos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- Emitir Nota de Empenho a crédito da detentora no valor total correspondente a quantidade de produtos entregues.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 58
Visto: _____

- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a quantidade de produtos nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
- g) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
- i) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

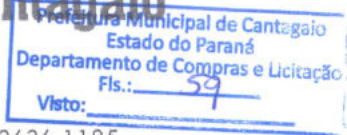


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) A detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 62
Visto: _____

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº XX/2021-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo, xx de xxxxxx de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXX
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 36-1185



ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

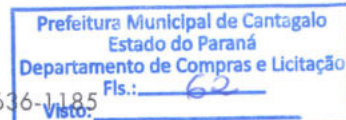


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021- PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº. XX/2021 – PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Pregão Presencial nº. /2021, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

I - RELATÓRIO

Em 27/04/2021, a Secretaria de Administração solicitou, por meio de memorando interno (fl. 01), a abertura de processo licitatório destinado ao registro de preços visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos, materiais decorativos, mudas em geral e prestação de serviços de floricultura com locação de materiais, destinados aos eventos da administração municipal.

O referido memorando veio acompanhado do termo de referência correspondente (fls. 02/07), planilha com os itens (fls. 08/10) e orçamentos de potenciais fornecedores (fls. 11/21).

Em seguida, o Departamento de Licitação solicitou: (a) elaboração da minuta do edital pela Comissão de Licitação; (b) a existência de dotação orçamentária junto ao Departamento de Contabilidade, em atenção ao disposto no art. 14, da Lei nº. 8.666/93; (c) emissão de parecer opinativo pela Procuradoria Jurídica e; (d) havendo aprovação da minuta do edital e anexos pela Procuradoria Jurídica, a autorização do prefeito Municipal para abertura do processo licitatório (conforme memorando interno de fl. 22).

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária (fl. 23/24), com as ressalvas relativas ao SRP.

Ato contínuo, esta Procuradoria foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos (fls. 25/62).

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é o a abertura de processo licitatório destinado ao registro de preços a abertura de processo licitatório destinado ao registro de preços visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos, materiais decorativos, mudas em geral e prestação de serviços de floricultura com locação de materiais, destinados aos eventos da administração municipal,

autu



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 64
Visto: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

conforme especificado nos itens 2 do termo de referência (fl. 02) e 1 da minuta do edital (25/26).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Isto porque, os bens descritos no anexo do termo de referência (fls. 08/10) ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado são oferecidos por diversos fornecedores (cf. orçamentos em anexo) e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto no item 2.1.1.1 do termo de referência (fl. 02).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)¹:

"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

¹ Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

conforme especificado nos itens 2 do termo de referência (fl. 02) e 1 da minuta do edital (25/26).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Isto porque, os bens a serem adquiridos ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado (cf. orçamentos).

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado são oferecidos por diversos fornecedores (cf. orçamentos em anexo) e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto no item 2.1.1.1 do termo de referência (fl. 02).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)¹:

"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

¹ Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim, 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 06
Visto: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no termo de referência de pgs. 02/07.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio estão atendidas pelo Decreto 55 de 09 de janeiro de 2021, nos termos do inciso IV.

II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal (fls. 25/62).

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do

Aut.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original)."

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018² e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000, bem ainda em consonância com o disposto na Lei 10.520/2002, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Encaminhe-se à autoridade superior para consideração.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cantagalo/PR, 07 de maio de 2021

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376

² Art. 1º Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 11 de maio de 2021.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 25/2021-PMC, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Pregoeira e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pela Portaria 55/2021, a qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PORTARIA Nº 55/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal nº. 10.520/02, art. 3º, inciso IV:

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira Oficial desta municipalidade a servidora abaixo relacionada:

Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Anne Herenize Lemos – CPF nº. 086.278.179-52

Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57

Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20/2021 de 19 de janeiro de 2021

Art 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 09 de abril de 2021.


JOÃO KONJURSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021-PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

Entidade Promotora: Município de Cantagalo – Paraná.

Equipe de apoio e Pregoeira designados pela Portaria nº 55 de 09 de abril de 2021.

Pregoeira – Jenifer Larraine da Silva de Lima

Equipe de Apoio: Anne Herenize Lemos, Paulo Fernando Abreu e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: 11 de maio de 2021.

Data de abertura: 31 de maio de 2021.

Horário: 13h30min

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, telefone/fax nº. (42) 3636-1185, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues à Pregoeira **até às 13h30min (treze horas e trinta minutos)** do dia 31 de maio de 2021, Prefeitura Municipal, com endereço supramencionado, na Sala de Licitação.

Eventuais prorrogações da data de abertura, alterações ou revogação do Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município, site do Município de Cantagalo e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (servicos.tce.pr.gov.br) sendo de responsabilidade das empresas proponentes a consulta aos referidos meios.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE**

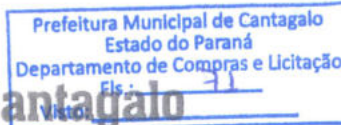


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, **não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade**. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da ata ou posterior termo contratual.

1.2.3. **Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente os itens constante do Anexo n.º I.**

1.2.4. O Município de Cantagalo não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. **A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.**

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a **Prefeitura Municipal de Cantagalo**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 32
Visto: _____

2.3. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar:

3.1.1. Empresas estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) A Pregoeira, **como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante**, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a **consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes os seguintes cadastros**:

d.1) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

d.2) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d.3) **Lista de Impedidos de Licitar**, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

e) Estrangeiras que não funcionem no País.

g) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade

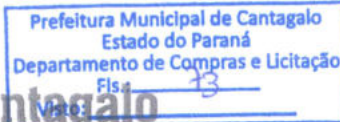


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

h) SERÁ ACEITA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DIGITAL.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeira, apresentando o CPF a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e contrato social acompanhado das respectivas alterações ou contrato social consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas, oferta de desconto, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III) deverá conter a assinatura do representante legal, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar à Pregoeira a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Modelo – Anexo V do presente Edital.

4.1.3.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo V.

4.1.3.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, conforme descrito no item 4.1.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 14
Visto: _____

assumir obrigações em decorrência de tal investidura, apresentado as cópias: do contrato social e alterações ou contrato social consolidado, RG e CPF ou documento equivalente.

4.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CANTAGALO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE CANTAGALO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 75
Visto: _____

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5.6. Poderá a Pregoeira solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.7. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pela Pregoeira, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.8. Deverão ser vistados e rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via impressa e preferencialmente uma digital, na ordem em que se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta ANEXO II (arquivo de programa ES PROPOSTA, fornecido no ato da retirada do edital), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datada e **assinada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante.**

6.1.1. A proposta em mídia digital pode ser apresentada em cd ou pen drive, o qual, será devolvido ao fornecedor após o arquivo da proposta ser baixado no sistema Es-proposta.

6.1.1.1. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.1.2. Salientamos que o preenchimento e o envio da mídia (CD ou pen-drive) não é obrigatório não sendo, portanto, motivo de desclassificação, apenas o não envio tornará a sessão mais demorada, pois as propostas terão que ser digitadas antes do início da disputa.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, demais dados que forem convenientes



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: <u>TC</u>
Venc.: _____

apresentar nos campos disponíveis no formulário padrão de proposta (ANEXO II);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

6.2.3. O prazo para o fornecimento dos produtos, não poderá ser superior a 05 (cinco) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2.4. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo; e,

6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.7. A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 1
Visto: _____

- 6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I não poderão sofrer alterações para mais, conforme disposto no art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.
- 6.9. Todo e qualquer produtos fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, se baixa qualidade, incompatível ao uso, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(ão) obrigada(s) a substituir prontamente correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital bem como a rescisão imediata da Ata de Registro de Preços.
- 6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.
- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e credenciados que desejarem.
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor POR ITEM**.
- 7.4. Lido os preços, o Pregoeira relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 2 (dois) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
- 7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, a Pregoeira seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
- 7.6.2. No caso de empate, conforme descrito acima será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
- 7.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 18
Visto: _____

manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.14. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.13, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pela Pregoeira, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar

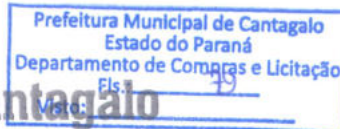


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes, poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de Funcionamento.

8.2.1.1 - Caso os documentos exigidos no subitem 8.2.1 já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

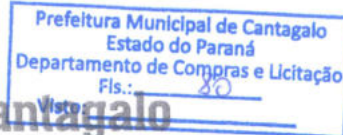


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante. Caso na certidão não conste seu prazo de validade, será considerado como **60 (sessenta) dias** a contar da data de emissão.

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando o fornecimento de objeto similar ao licitado, à respectiva empresa emissora;

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI); e,
- d) que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Pregoeira, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal, conforme ANEXO IX – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

8.4. No caso de se enquadrar como ME ou EPP, deverá apresentar um dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
- b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VII; ou
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

8.5. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5.1. Certidões positivas COM EFEITO DE NEGATIVA serão aceitas e terão a mesma validade das Certidões Negativas de Débitos.

8.6. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 8.7.

8.7. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

8.7.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24h00min (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O recurso pode ser enviado via e-mail, no endereço oficial do Departamento de Licitações: licitacaocantagalo@hotmail.com, sendo que o mesmo instrumento poderá ser utilizado para comunicação/notificação dos interessados.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

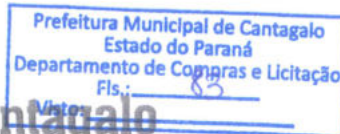
10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Cantagalo**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinatura da ata de registro de preço, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

12.1.2. É facultado à administração, quando licitante mais bem classificado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme art. 4º, XXIII da Lei 10.520/02.

12.2. A convocação prevista na cláusula 12.1.2 não isenta o licitante melhor classificado das sanções previstas neste instrumento convocatório.

12.3. Também poderá haver a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando incorrer em alguma das hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após conferência da quantidade de produtos entregues, à base dos preços unitários apresentados na proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o n.º da licitação, **agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado** e das provas de regularidade com a Fazenda Federal, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e CNDT, acompanhado das requisições de compra, sob pena de não pagamento.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 84
Visto: _____

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

14.1. A **Secretaria de Administração** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.3. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.4. As demais obrigações acerca do fornecimento encontram-se previstas no item **04** do Termo de Referência.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas nas Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 15
Visto: _____

Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

15.1.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

15.1.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

15.1.3. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15.1.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.1.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 15.1.4. poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 86
Visto: _____

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0201.2002	180	0
03.001.04.122.0301.2005	440	0
05.003.15.452.0502.2015	1330	0
05.004.15.451.0501.1018	1450	0
06.001.10.301.0601.2026	1820	303
06.001.10.301.0601.2029	2201	344
06.001.10.301.0601.2029	2201	344
07.001.08.244.0701.2033	2690	0
07.001.08.244.0701.2033	2700	10027
08.001.12.361.0801.2044	3530	103
08.001.12.361.0801.2044	3540	104
08.007.12.364.0801.2054	4400	0
08.008.13.392.0802.2055	4460	0
09.001.27.813.0901.2056	4590	0
10.001.04.695.1002.2084	4810	0
11.001.18.544.1101.2072	5400	0

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 87
Visto: _____

comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, a Pregoeira e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lances permanecerão em poder da Pregoeira durante o prazo de 15 (quinze) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 15 (quinze) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do Art. 9, inciso III, da Lei 8666/93, servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como as pessoas físicas, os empresários individuais ou pessoas jurídicas empresárias, das quais os sócios, bem como gerentes e diretores são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Pregoeira, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

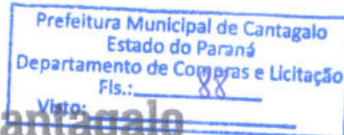
17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.12. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil posterior ou caso necessário, redefinidos, e republicados na Imprensa Oficial.

17.15. Não será utilizado o Pregão Eletrônico pela necessidade de adquirir produtos sempre em boas condições fisiológicas, visto que os arranjos são de flores naturais, rosas e demais itens, fato que se requer um curto período de tempo para entrega dos itens entre fornecedor e Município.

17.16. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços – ES PROPOSTA;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Minuta da Ata do Registro de Preços; e,
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo, 11 de maio de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA

Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 89
Visto: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1 Necessita-se que seja realizado registro de preços visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos, materiais decorativos, mudas em geral e prestação de serviços de floricultura com locação de materiais, destinados aos eventos da Administração Municipal, compreendendo: formaturas escolares, homenagens que ocorrem no decorrer do ano, datas comemorativas em geral, assim como para ornamentação de espaços públicos, sejam para realização de eventos ou decoração de praças e demais espaços públicos.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos, materiais decorativos, mudas em geral e prestação de serviços de floricultura com locação de materiais, destinados aos eventos da Administração Municipal, com quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses.

2.1.1. Da natureza comum do objeto

2.1.1.1 Uma vez que os referidos itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende a Secretaria requisitante que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com as quantidades e valores máximos, sendo que para chegar ao preço máximo unitário, foi considerado o menor valor apresentado nos orçamentos.

3.2. O valor máximo total é de R\$ 140.020,00 (cento e quarenta mil e vinte reais).

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os produtos/serviços deverão ser fornecidos/entregues no local indicado na requisição de compra.

4.2. Os produtos/serviços a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto/serviço.

4.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitida requisição para cada compra.

4.4. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se por todas as despesas relativas a transporte, entrega dos produtos, execução dos serviços, mão de obra, ferramentas, fretes, imposto e emolumentos, obrigações sociais e trabalhistas. O Município de Cantagalo/PR em hipótese alguma arcará com as responsabilidades a cargo da licitante vencedora.

4.5. O contratante será responsável em reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte ou manipulação.

4.6. O horário, a data e o local dos eventos, serão definidos pela Administração Municipal, que se encarregará de acompanhar toda a execução do serviço.

4.7. Os arranjos de flores naturais deverão ser obrigatoriamente com flores naturais, não utilizando flores murchas ou deterioradas pelo tempo;

4.8. Os tecidos (toalhas de mesas e painéis) deverão estar completamente limpos e em bom estado de conservação;

4.9. Os materiais fornecidos deverão estar limpos e apropriados para o uso, em ótimo estado de conservação, prezando-se pela segurança e sofisticação do evento;

4.10. A contratada deverá responsabilizar-se pela segurança do material ou equipamentos instalados;

4.11. Será a Contratada responsável em substituir os produtos, que porventura apresentarem problemas de qualidade, avarias resultantes de transporte, assim como defeitos em suas embalagens ou acondicionamentos;

4.12. Os serviços serão prestados parceladamente, de acordo com a necessidade das Secretarias da Administração Municipal nas quantidades desejadas em observância à quantia estimada a ser solicitada na requisição de compra/ordem de serviços;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: 91 Visto: _____
--

4.13. Ficará sob responsabilidade da empresa vencedora a montagem e desmontagem de toda a estrutura solicitada, incluindo assim, serviços e frete para deslocamento do material necessário para realização do evento e ornamentação.

4.14. Os materiais/serviços deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

4.15. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos/serviços, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos/serviços se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

5.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos/serviços, objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

6.6. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

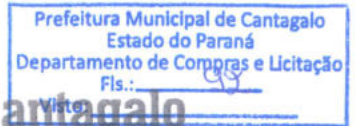


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.7. Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

6.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

6.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Depois de fornecidos os produtos, estes serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

7.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

8.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

8.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

8.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 93

Visto: _____

8.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da ata de registro de preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires e fiscal o Sr. Júlio Cesar Conte.

Cantagalo, 11 de maio de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA

Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 04
Visto: _____

ANEXO III

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(Assinatura e carimbo do CNPJ)

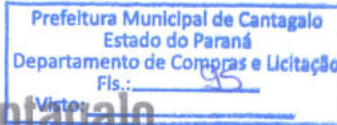


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modelo de Declaração de:

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(Assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____

ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modelo de Declaração

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 25/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(Assinatura e carimbo do CNPJ)

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ()

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(Assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 98
Visto: _____

ANEXO VII

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

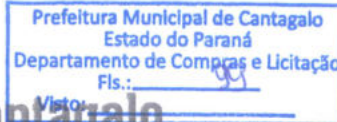


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021-PMC MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PRe CPF/MF n.º xx.

DETENTORA DA ATA: XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 10
Visto: _____

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Depois de fornecidos os produtos, estes serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Parágrafo Segundo: Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente, a CND Federal, CRF do FGTS e da CNDT.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de no máximo 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto:

impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Segundo: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Quarto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 169
Viso: _____

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado se torna superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.
- c) não havendo quem convocar, poderá se devidamente comprovado, pactuar o reequilíbrio econômico financeiro dos valores contratados.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos/serviços, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos/serviços se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos/serviços, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar os produtos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito da detentora no valor total correspondente a quantidade de produtos entregues.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 103
Visto:

- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a quantidade de produtos nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
- g) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
- i) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 109
Visto: _____

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) A detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

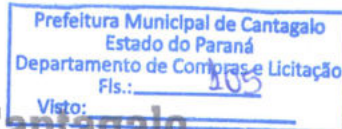
Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 25/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo, xx de xxxxxx de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- _____

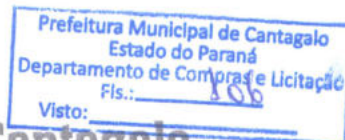
2- _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 25/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Pregoeira, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021- PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº. 25/2021-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / /	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H30MIN DO DIA 31 DE MAIO DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 11 de maio de 2021.


JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	25/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122020120023390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	140.020,00		
Data de Lançamento do Edital	11/05/2021		
Data da Abertura das Propostas	27/05/2021	Data Registro	11/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

Município de Cantagalo

Pregão 25 / 2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Abertura e avaliação das propostas

Dia 31/05/2021 - a partir das 13h30min

Valor máximo

140.020,00 (cento e quarenta mil e vinte reais).

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL
LINK ESPROPOSTA
PROPOSTA

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 31/05/2021 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Início da disputa

Dia 31/05/2021 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 13H30MIN DO DIA 31 DE MAIO DE 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: , bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 11 de maio de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

mais 5.083 novos casos de Covid-19 foram registrados no Estado

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 211

Secretaria de Estado de Saúde divulgou neste domingo (16) mais 5.083 casos confirmados e 73 mortes pela Covid-19 no Paraná. Os números não representam a notificação das últimas 24 horas. Os dados acumulados do monitoramento da doença mostram que o Estado soma 1.012.530 casos confirmados e 24.527 óbitos.

Os casos confirmados divulgados nesta data são de janeiro (11), fevereiro (17), março (407), abril (361) e maio (4.203) de 2021, e de maio (1), junho (1), julho (4), agosto (4), setembro (3), outubro (3), novembro (22) e dezembro (46) de 2020.

Internados

O informe relata que 2.561 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 estão internados. São 2.056 pacientes em leitos SUS (971 em UTI e 1.085 em enfermaria) e 505 em leitos da rede particular (285 em UTI e 220 em

enfermaria).

A taxa de ocupação de leitos de UTI SUS exclusivos no Estado é de 96%.

Há outros 2.578 pacientes internados 989 em leitos UTI e 1.589 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão na rede pública e rede particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

Óbitos

A Secretaria da Saúde informa a morte de mais 73 pacientes. São 34 mulheres e 39 homens, com idades que variam de 24 a 100 anos. Os óbitos ocorreram de 17 de julho de 2020 a 16 de maio de 2021.

Os pacientes que foram a óbito residiam em Foz de Iguaçu (17), Curitiba (7), Guarapuava (7), Palmas (3), Cascavel (2), Cornélio Proença (2), Guaratuba (2), Jardim Alegre (2), Maringá (2), Ponta Grossa (2) e Ribeirão do Pinhal (2).

Novo decreto amplia medidas restritivas de enfrentamento à pandemia

Em razão do aumento do contágio da Covid-19 no Paraná, o Governo do Estado publicou nesta segunda-feira (17) o decreto 7.672/21, que amplia as medidas restritivas de enfrentamento da pandemia. Medidas mais rígidas adotadas pelos municípios terão apoio da administração estadual.

Pelas novas regras, que vão vigorar até a meia-

-noite do dia 31 de maio, a restrição da circulação de pessoas e de venda e consumo de bebida alcoólica em espaços de uso público ou coletivo é estendida em uma hora. O toque de recolher e lei seca passam a vigorar das 22 até às 5 horas do dia seguinte.

Todo tipo de comércio e de atividades não essenciais também deixam de funcionar aos domingos.

Isso se aplica a restaurantes, shopping centers, academias e comércio em geral. Nos outros dias da semana poderão abrir ao público das 10 às 22 horas com 50% de ocupação. Aos domingos e fora desses horários, durante a semana, só será permitido o atendimento na modalidade de delivery.

Restrições

Nos municípios com regras mais restritivas em relação a atividades, horários, modalidade de atendimento e ocupação do que as previstas pelo decreto estadual, devem ser seguidas as determinações da administração municipal.

A secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado do Paraná e em cooperação com as guardas municipais, quando existentes, irá intensificar a fiscalização para garantir o cumprimento integral deste decreto, bem como das medidas mais restritivas eventualmente adotadas pelo município.



Agência Brasil

O toque de recolher e lei seca passam a vigorar das 22 até às 5 horas do dia seguinte

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ



Correio
DO POVO DO PARANÁ

Publicação oficial

Terça-feira 18 de Maio de 2021

Edição 5496

90

JOANITA MAZZUCATTO – AGROFERTIL
CNPJ nº 29.920.525/0001-27
RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO
CANTAGALO-PR, CEP 851600-000
TELEFONE: (42) 3636-1229

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 119
Visto:

ANEXO III

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 13.400.518-1, Órgão expedidor SSP, CPF nº 099.098.259-96, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Cantagalo-PR, 31 de maio de 2021.



JOANITA MAZZUCATTO
29.920.525/0001-27

29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro
85160-000 - Cantagalo - Paraná

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

2137129042

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2137129042

PROIBIDO PLASTIFICAR

2137129042

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
13400518-1 SESP PR

CNPJ
099.098.259-96

DATA NASCIMENTO
25/09/1999

FILIAÇÃO
MAURO SERGIO HOFFMANN DE JESUS
NILZA DE FATIMA MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
07362205530

VALIDADE
02/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/11/2019

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Jean Matheus Martins de Jesus

LOCAL
CANTAGALO, PR

DATA EMISSÃO
03/11/2020

Assinatura do Emissor: 94863133474 PR919037103

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

31/05/2021
Genivaldo de Lima
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assinatura

Assinatura

Assinatura



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 114
Visto: _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOANITA MAZZUCATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) STANISLAU KASPCIAK		(mãe) JOSEFA KASPCIAK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1971	IDENTIDADE (número) 5.595.897-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 023.502.889-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA LINHA SAO FRANCISCO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SÍTIO DOIS IRMÃOS	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOANITA MAZZUCATTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALZIRA DE ABREU			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SALA TERREO;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) unicontacontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771704 Atividade Secundária 4692300, 4789004	Descrição do Objeto Comércio varejista de medicamentos veterinários, não controlados; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joanita Mazzucatto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001524533	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 13:24 SOB Nº 41108380231.
PROTOCOLO: 181071568 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800882798. NIRE: 41108380231.
JOANITA MAZZUCATTO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 13:24 SOB Nº 41108380231.
PROTOCOLO: 181071568 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800882798. NIRE: 41108380231.
JOANITA MAZZUCATTO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 836
Visto: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.920.525/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2018
NOME EMPRESARIAL JOANITA MAZZUCATTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROFERTIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALZIRA DE ABREU	NÚMERO 782	COMPLEMENTO SALA TERREO
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNICONTACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (42) 3636-1229		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

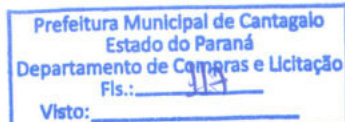
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 15:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

JOANITA MAZZUCATTO – AGROFERTIL
CNPJ nº 29.920.525/0001-27
RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO
CANTAGALO-PR, CEP 851600-000
TELEFONE: (42) 3636-1229



ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modelo de Declaração

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 25/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo-PR, 31 de maio de 2021.

JOANITA MAZZUCATTO

29.920.525/0001-27

29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro
85160-000 - Cantagalo - Paraná

29/05/2021 12:46:18

Município de Cantagalo
Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.920.525/0001-27 **Fornecedor:** JOANITA MAZZUCA TTO

Endereço: RUA ALZIRA DE ABREU 782 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Inscrição Estadual: 90775333-60

E-mail: mezzomo0folha@yahoo.com

Telefone: 42 3636-1229 **Fax:**

Celular:

Telefone contador: 42 3636-1850

Representante: JEANMA THEUS MARTINS DE JESUS

RG: 13.400.518-1

Endereço representante: RUA INOCÊNCIO DE ABREU 969 CASA - VILA PIRES - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telefone representante: 42 9 99471444

E-mail representante: jeanmatheus113@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 92-0 - BRADESCO - Cantagalo/PR

Conta: 2620-4

Data de abertura: 23/05/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total			
	FLOR CRISANTEMO EM VASO VARIAS CORES COMPLETO										
014	FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	70,00	UN	38,50	TROPICAL FLORES		35,00	2.450,00			
015	FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO										
	FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	300,00	UN	7,80	TROPICAL FLORES		6,50	1.950,00			
	FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO										
016	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO	100,00	UN	24,00	TROPICAL FLORES		20,00	2.000,00			
	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO										
017	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO	100,00	UN	29,50	TROPICAL FLORES		25,00	2.500,00			
	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO										
018	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO	100,00	UN	34,90	TROPICAL FLORES		30,00	3.000,00			
	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO										
019	FLOR RAPHIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO	70,00	UN	77,50	TROPICAL FLORES		70,00	4.900,00			
	FLOR RAPHIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO										
020	ROSA ARTIFICIAL EMBALADAPARA PRESENTE UND	500,00	UN	3,85	TROPICAL FLORES		3,00	1.500,00			
	ROSA ARTIFICIAL EMBALADAPARA PRESENTE UND										
021	ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	500,00	UN	7,45	TROPICAL FLORES		5,00	2.500,00			
	ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UND										
022	ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE	500,00	UN	7,45	TROPICAL FLORES		5,00	2.500,00			
	ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE										
023	PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS	50,00	UN	77,90	TROPICAL FLORES		70,00	3.500,00			
	PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS										
024	MUDAS DE FLORES DIVERSAS UND	6.000,00	UN	1,10	TROPICAL FLORES		1,00	6.000,00			
	MUDAS DE FLORES DIVERSAS UND										
025	MUDAS DE FORRAÇÃO JARDIM CX C/15 UND	100,00	UN	17,50	TROPICAL FLORES		15,00	1.500,00			
	MUDAS DE FORRAÇÃO JARDIM CX C/15 UND										
026	CESTA CORBELIA PÉ ALTO UND	30,00	UN	69,90	TROPICAL FLORES		60,00	1.800,00			
	CESTA CORBELIA PÉ ALTO UND										
027	CESTA CORBELIA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES	20,00	UN	178,90	TROPICAL FLORES		170,00	3.400,00			
	CESTA CORBELIA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES										
028	CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS UND	150,00	UN	17,50	TROPICAL FLORES		14,00	2.100,00			

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 119
Visto: 1,00

23/05/2021 12:46:18

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.920.525/0001-27 **Fornecedor:** JOANITA MAZZUCATTO

E-mail: mezzomo0folha@yahoo.com

Endereco: RUA ALZIRA DE ABREU 782 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telephone: 42 3636-1229 **Fax:**

Cellular:

Inscrição Estadual: 90775333-60

Contador: EDERSON ENEAS MEZZOMO

Representante: JEAN MARTHEUS MARTINS DE JESUS

RG: 13.400.518-1

Endereço representante: RUA INOCÊNCIO DE ABREU 969 CASA - VILA PIRES - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telefone representante: 42 9 99471444

E-mail representante: jeanmatheus113@hotmail.com

Agência: 92-0 - BRADESCO - Cantagalo/PR

Data de abertura: 23/05/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS UND							
029	CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UND	50,00	UN	24,00	TROPICAL FLORES		20,00	1.000,00
	CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UND							
030	VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	30,00	UN	39,80	TROPICAL FLORES		35,00	1.050,00
	VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS							
031	GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	70,00	UN	17,80	TROPICAL FLORES		15,00	1.050,00
	GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS							
032	GALHOS FLORES COM ROSAS	70,00	UN	14,80	TROPICAL FLORES		12,00	840,00
	GALHOS FLORES COM ROSAS							
033	GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAL	70,00	UN	18,20	TROPICAL FLORES		15,00	1.050,00
	GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAL							
034	VASO BELGA GRANDE	20,00	UN	44,80	TROPICAL FLORES		40,00	800,00
	VASO BELGA GRANDE							
035	VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM, CONFECCIONADO EM PLASTICO	30,00	UN	17,90	TROPICAL FLORES		15,00	450,00
	VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE							
036	VASO TIPO ONDULADO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO	30,00	UN	96,70	TROPICAL FLORES		90,00	2.700,00
	VASO TIPO ONDULADO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE							
037	VASO TIPO TRAPÉZIO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	30,00	UN	94,50	TROPICAL FLORES		90,00	2.700,00
	VASO TIPO TRAPÉZIO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE							
038	VASO PLASTICO PRETO TAM M	50,00	UN	14,90	TROPICAL FLORES		12,00	600,00
	VASO PLASTICO PRETO TAM M							
039	VASO PLASTICO PRETO TAM G	50,00	UN	18,20	TROPICAL FLORES		15,00	750,00
	VASO PLASTICO PRETO TAM G							
040	CACHEPO EM MDF PARA ALOCAR FLORES	20,00	UN	32,90	TROPICAL FLORES		30,00	600,00
	CACHEPO EM MDF PARA ALOCAR FLORES							
041	CAIXA DE PAPELÃO TAM PP	500,00	UN	1,85	TROPICAL FLORES		1,50	750,00
	CAIXA DE PAPELÃO TAM PP							
042	CAIXA DE PAPELÃO TAM P	500,00	UN	2,99	TROPICAL FLORES		2,30	1.150,00
	CAIXA DE PAPELÃO TAM P							
043	CAIXA DE PAPELÃO TAM M	500,00	UN	3,89	TROPICAL FLORES		3,50	1.750,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Contas e Licitação
Fls.: 120
Visto: _____

Brook

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.920.525/0001-27

E-mail: mezzomo0folha@yahoo.com

Endereco: RUA ALZIRA DE ABREU 782 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telephone: 42 3636-1229 Fax:

Cellular:

Inscrição Estadual: 90775333-60

Contador: EDERSON ENEAS MEZZOMO

Telephone contador: 42 3636-1850

Representante: JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS

RG: 13.400.518-1

Endereço representante: RUA INOCÊNCIO DE ABREU 969 CASA - VILA PIRES - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telefone representante: 42 9 99471444

E-mail representante: jeanmatheus113@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 92-0 - BRADESCO - Cantagalo/PR

Conta: 2620-4

Data de abertura: 23/05/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CAIXA DE PAPELÃO TAM M							
044	CAIXA DE PAPELÃO TAM G	500,00	UN	4,90	TROPICAL FLORES		4,50	2.250,00
	CAIXA DE PAPELÃO TAM G							
045	EMBALAGEM TRANSPARENTE 0,60 X 0,90 CM	500,00	UN	3,45	TROPICAL FLORES		3,00	1.500,00
	EMBALAGEM TRANSPARENTE 0,60 X 0,90 CM							
046	LAÇOS PRONTOS TAM P	500,00	UN	0,90	TROPICAL FLORES		0,80	400,00
	LAÇOS PRONTOS TAM P							
047	LAÇOS PRONTOS TAM M	500,00	UN	1,20	TROPICAL FLORES		1,00	500,00
	LAÇOS PRONTOS TAM M							
048	LAÇOS PRONTOS TAM G	500,00	UN	1,50	TROPICAL FLORES		1,30	650,00
	LAÇOS PRONTOS TAM G							
049	ROLO DE FITA PLASTICA 100 MTS	50,00	UN	48,90	TROPICAL FLORES		43,00	2.150,00
	ROLO DE FITA PLASTICA 100 MTS							
050	ROLO DE FITA NATALINA 10 MTS	50,00	UN	38,90	TROPICAL FLORES		35,00	1.750,00
	ROLO DE FITA NATALINA 10 MTS							
051	ARGILA PCT 1 KG	50,00	UN	3,45	TROPICAL FLORES		3,00	150,00
	ARGILA PCT 1 KG							
052	CASCA DE PINOS PCT 2,5 KG	50,00	UN	12,50	TROPICAL FLORES		11,00	550,00
	CASCA DE PINOS PCT 2,5 KG							
053	MUSGO PCT 150 GR	50,00	UN	4,50	TROPICAL FLORES		4,00	200,00
	MUSGO PCT 150 GR							
054	TERRA VEGETAL PCT 2,8 KG	50,00	UN	16,90	TROPICAL FLORES		15,50	775,00
	TERRA VEGETAL PCT 2,8 KG							

Prefeitura Municipal de

Departamento de

Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 121
Visto: _____

PREÇO TOTAL DO LOTE	104.415,00
PREÇO TOTAL DO LOTE	0,00
TOTAL DA PROPOSTA	104.415,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Município de Cantagalo
Pregão Presencial 25/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.920.525/0001-27 **Fornecedor :** JOANITA MAZZUCATTO
Endereço : RUA ALZIRA DE ABREU 782 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000
Inscrição Estadual: 90775333-60
Contador: EDERSON ENEAS MEZZOMO **E-mail:** mezzomo0folha@yahoo.com
CPF: 099.098.259-96 **Telefone:** 42 3636-1229 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:** 42 3636-1850
RG: 13.400.518-1
Endereço representante: RUA INOCÊNCIO DE ABREU 969 CASA - VILA PIRES - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 **Telefone representante:** 42 9 99471444
E-mail representante: jeanmatheus113@hotmail.com
Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 92-0 - BRADESCO - Cantagalo/PR **Conta:** 2620-4 **Data de abertura:** 23/05/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

JOANITA MAZZUCATTO

CNPJ: 29.920.525/0001-27

Joanita Mazzucatto
29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro
85160-000 - Cantagalo - Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 122
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 123
Visto: _____

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CANTAGALO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC
JOANITA MAZZUCATTO – CNPJ nº 29.920.525/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45**

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 194
Visto: _____

ALVARÁ nº 29 / 2018

O Município de Cantagalo, conforme protocolo nº 34/2018 de 13/03/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome

JOANITA MAZZUCATTO

CNPJ/CPF: 29.920.525/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 113099

Localização

RUA ALZIRA DE ABREU, 782 - SALA TERREIO - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

Área utilizada: 100,00

Atividades

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários.

4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Horário de funcionamento: Segunda à Sábado - das 07h00min às 20h00min

Emitido em

19/05/2021

Válido até

31/01/2022

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO

CONFERE COM O ORIGINAL

31/05/2021

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

Ricardo Gonçalves da Silva
RICARDO GONÇALVES DA SILVA
FISCAL TRIBUTÁRIO

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 125
Visto: _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: JOANITA MAZZUCATTO
CNPJ: 29.920.525/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:36 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **6C46.5B03.4562.9F45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Volitar Imprimir

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 126
Visto: _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.920.525/0001-27

Razão Social: JOANITA MAZZUCATTO

Endereço: RUA ALZIRA DE ABREU / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

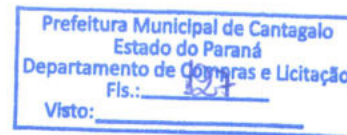
Certificação Número: 2021042504273890745455

Informação obtida em 17/05/2021 13:58:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024155771-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.920.525/0001-27**
Nome: **JOANITA MAZZUCATTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Cantagalo, 19 de Maio de 2021

Positiva com efeito de negativa Nº: 288/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM7ZS2QET524XH5UAX

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOANITA MAZZUCATTO

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

113099

29.920.525/0001-27

9077533360

29

ENDEREÇO

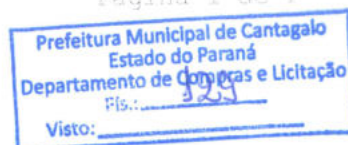
RUA ALZIRA DE ABREU, 782 - SALA TERREIO - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação


RICARDO GONÇALVES DA SILVA
FISCAL TRIBUTÁRIO

Emitido por: RICARDO GONÇALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOANITA MAZZUCATTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.920.525/0001-27

Certidão nº: 15838005/2021

Expedição: 17/05/2021, às 13:58:48

Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOANITA MAZZUCATTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.920.525/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 30
Visto: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CANTAGALO

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA SANTO ANTONIO, N.º 350 - CENTRO
CANTAGALO/PR - 85.160-00

TITULAR
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
JURAMENTADO
LIUMAR CECHELE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOANITA MAZZUCATTO

CNPJ 29.920.525/0001-27, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data



CANTAGALO/PR, 19 de Maio de 2021

LIUMAR CECHELE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
31/05/2021
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Poder Judiciário
Cartório do Distribuidor
da Comarca de Cantagalo
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
Titular
LIUMAR CECHELE
Funcionário Juramentado
Cantagalo - Paraná

[Assinaturas manuscritas]

- Abertura de empresa
- Assessoria contábil
- Consultoria empresarial
- Declaração de Imposto de Renda
- Palestras e treinamentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 331
Visto: _____

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **JOANITA MAZZUCATTO - AGROFERTIL**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.920.525/0001-27**, com sede à Rua Alzira de Abreu, nº 782, Sala, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, nos forneceu arranjos, materiais decorativos, mudas em geral em conjunto com a prestação de serviços de floricultura.

Nos entregando os produtos em ótimas condições e prestando o serviço com eficiência, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
Ederson Eneas Mezzomo Contabilidade ME
CNPJ 13 758 634/0001-50
Fones 42 3636-1850 | 42 99106-7478
Rua Alzira de Abreu 749 Sala Centro
CEP 85160-000 Cantagalo Paraná

Cantagalo/PR, 28 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Ederson Eneas Mezzomo

CONTADOR

CRC/PR 050528/O-2

MEZZOMO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

EDERSON ENÉAS MEZZOMO

CONTADOR CRC/PR-050528/O-2

(42) 3636-1850 / (42) 99106-7478

Rua Alzira de Abreu, 749 - Sala - Centro - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná



JOANITA MAZZUCATTO – AGROFERTIL
CNPJ nº 29.920.525/0001-27
RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO
CANTAGALO-PR, CEP 851600-000
TELEFONE: (42) 3636-1229

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 132
Visto: _____

ANEXO IV

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modelo de Declaração de:

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cantagalo-PR, 31 de maio de 2021.


JOANITA MAZZUCATTO

29.920.525/0001-27

29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro
85160-000 - Cantagalo - Paraná



JOANITA MAZZUCATTO – AGROFERTIL
CNPJ nº 29.920.525/0001-27
RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO
CANTAGALO-PR, CEP 851600-000
TELEFONE: (42) 3636-1229

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 133
Visto: _____

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

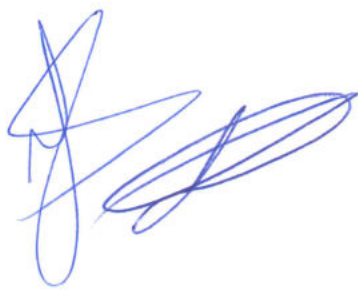
Não (x)

Cantagalo-PR, 31 de maio de 2021.


JOANITA MAZZUCATTO
29.920.525/0001-27

29.920.525/0001-27
JOANITA MAZZUCATTO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro
85160-000 - Cantagalo - Paraná



JOANITA MAZZUCATTO – AGROFERTIL
CNPJ nº 29.920.525/0001-27
RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO
CANTAGALO-PR, CEP 851600-000
TELEFONE: (42) 3636-1229

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 34
Visto: _____

ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 25/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MODELO DE DECLARAÇÃO

JOANITA MAZZUCATTO, com sede na Rua Alzira de Abreu, 782, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.920.525/0001-27, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Pregoeira, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

Cantagalo-PR, 31 de maio de 2021.


JOANITA MAZZUCATTO
29.920.525/0001-27

29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro
85160-000 - Cantagalo - Paraná



JOANITA MAZZUCATTO – AGROFERTIL
CNPJ nº 29.920.525/0001-27
RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO
CANTAGALO-PR, CEP 851600-000
TELEFONE: (42) 3636-1229

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 155
Visto: _____

ANEXO VII

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOANITA MAZZUCATTO, CNPJ/MF nº. 29.920.525/0001-27, Rua Alzira de Abreu, 782, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo-PR, 31 de maio de 2021.

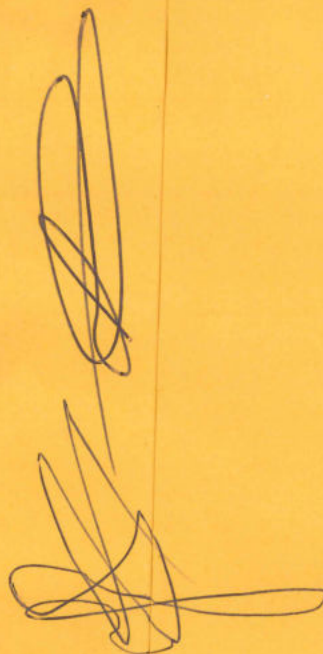
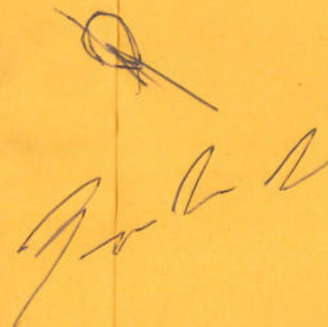

JOANITA MAZZUCATTO
29.920.525/0001-27

29.920.525/0001-27
JOANITA MAZZUCATTO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro
85160-000 - Cantagalo - Paraná



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 136
Visto: _____

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.A smaller handwritten signature in black ink, appearing to be a name followed by a surname, written in a cursive style.

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2021-PMC
JOANITA MAZZUCATTO – CNPJ nº 29.920.525/00

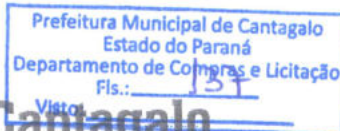


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE REABERTURA, CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021-PMC, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as treze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designados Pela Portaria 55/2021, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial nº. 25/2021-PMC**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, de Laranjeiras do Sul/PR (jornal de circulação regional- Oficial do Município), no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública credenciou-se o SR. **Jean Matheus Martins de Jesus**, representante da Empresa **JOANITA MAZZUCATTO**. Iniciada a fase de julgamento das propostas foi aberto o envelope nº 1, verificando que a proponente cumpriu com as normas do Edital, sendo considerada **CLASSIFICADA**, ficando o seguinte resultado: **JOANITA MAZZUCATO**, inscrita no CNPJ nº 29.920.525/0001-27, no valor total e R\$ 104.415,00 (cento e quatro mil quatrocentos e quinze reais). Na sequência foi aberto o envelope de documentação, onde foram verificadas a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômica financeira, onde verificou-se que a empresa **JOANITA MAZZUCATO**, cumpriu com as normas do Edital, sendo declarada **VENCEDORA e HABILITADA** no certame. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso dela, fica precluso o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio e credenciado presente, atestam sua participação e colaboração no certame.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MEMBRO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 158
Visto: _____

PAULO FERNANDO DE ABREU
MEMBRO

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
CREDENCIADO EMPRESA JOANITA MAZZUCATTO



Município de Cantagalo - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 938
 Visto: _____

Equipiano

Página:1

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS

Lote: 0001	Item: 0001	ARRANJO DE FLOR TAMANHO GRANDE	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	75,00			
	1	75,00			
Lote: 0001	Item: 0002	ARRANJO DE FLOR TAMANHO MÉDIO	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	70,00			
	1	70,00			
Lote: 0001	Item: 0003	ARRANJO DE FLOR TAMANHO PEQUENO	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	60,00			
	1	60,00			
Lote: 0001	Item: 0004	BUQUE DE ROSAS C/12 UND COMPLETO	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	120,00			
	1	120,00			
Lote: 0001	Item: 0005	FLOR GÉRBERA PCT C/12 UND	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,00			
	1	35,00			
Lote: 0001	Item: 0006	FLOR AVENCÃO MAÇO	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,00			
	1	10,00			
Lote: 0001	Item: 0007	FLOR DO CAMPO MAÇO	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	40,00			
	1	40,00			
Lote: 0001	Item: 0008	FLOR MOSQUITINHOS MAÇO	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,00			
	1	30,00			
Lote: 0001	Item: 0009	FLOR MINI CACTOS EM VASO DIVERSOS MODELOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	1	5,00			
Lote: 0001	Item: 0010	FLOR MINI CALANDIVA	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	1	5,00			
Lote: 0001	Item: 0011	FLOR CALANDIVA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,00			
	1	10,00			
Lote: 0001	Item: 0012	FLOR ORQUIDEA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	70,00			
	1	70,00			
Lote: 0001	Item: 0013	FLOR CRISANTEMO EM VASO VARIAS CORES COMPLETO	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
	Rodada	Valor			



Município de Cantagalo - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: 146
 Visto: _____

Equipiano

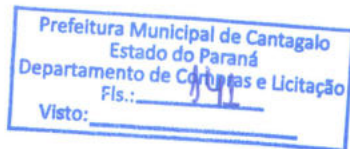
Página:2

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS

		Lance Inicial	20,00				
		1	20,00				
Lote: 0001	Item: 0014	FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO			Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO		TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		35,00				
	1		35,00				
Lote: 0001	Item: 0015	FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO			Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO		TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		6,50				
	1		6,50				
Lote: 0001	Item: 0016	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO			Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO		TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		20,00				
	1		20,00				
Lote: 0001	Item: 0017	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO			Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO		TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		25,00				
	1		25,00				
Lote: 0001	Item: 0018	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO			Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO		TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		30,00				
	1		30,00				
Lote: 0001	Item: 0019	FLOR RAPHIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO			Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO		TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		70,00				
	1		70,00				
Lote: 0001	Item: 0020	ROSA ARTIFICIAL EMBALADA PARA PRESENTE UND			Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO		TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		3,00				
	1		3,00				
Lote: 0001	Item: 0021	ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UND			Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO		TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		5,00				
	1		5,00				
Lote: 0001	Item: 0022	ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE			Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO		TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		5,00				
	1		5,00				
Lote: 0001	Item: 0023	PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS			Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO		TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		70,00				
	1		70,00				
Lote: 0001	Item: 0024	MUDAS DE FLORES DIVERSAS UND			Marca/Modelo:	Quantidade:	6.000,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO		TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		1,00				
	1		1,00				
Lote: 0001	Item: 0025	MUDAS DE FORRAÇÃO JARDIM CX C/15 UND			Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	71214	JOANITA MAZZUCATTO		TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		15,00				
	1		15,00				
Lote: 0001	Item: 0026	CESTA CORBELIA PÉ ALTO UND			Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00



Município de Cantagalo - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2021



Equiplano

Página:3

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS

		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	60,00		
		1	60,00		
Lote: 0001	Item: 0027	CESTA CORBELIA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	170,00		
		1	170,00		
Lote: 0001	Item: 0028	CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS UND		Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	14,00		
		1	14,00		
Lote: 0001	Item: 0029	CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UND		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	20,00		
		1	20,00		
Lote: 0001	Item: 0030	VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	35,00		
		1	35,00		
Lote: 0001	Item: 0031	GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS		Marca/Modelo:	Quantidade: 70,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	15,00		
		1	15,00		
Lote: 0001	Item: 0032	GALHOS FLORES COM ROSAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 70,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	12,00		
		1	12,00		
Lote: 0001	Item: 0033	GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAL		Marca/Modelo:	Quantidade: 70,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	15,00		
		1	15,00		
Lote: 0001	Item: 0034	VASO BELGA GRANDE		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	40,00		
		1	40,00		
Lote: 0001	Item: 0035	VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	15,00		
		1	15,00		
Lote: 0001	Item: 0036	VASO TIPO ONDULADO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	90,00		
		1	90,00		
Lote: 0001	Item: 0037	VASO TIPO TRAPÉZIO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	90,00		
		1	90,00		
Lote: 0001	Item: 0038	VASO PLASTICO PRETO TAM M		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	12,00		



Município de Cantagalo - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 142
Visto: _____

Equipamento

Página: 4

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS

1	12,00				
Lote: 0001	Item: 0039	VASO PLASTICO PRETO TAM G	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,00			
	1	15,00			
Lote: 0001	Item: 0040	CACHEPO EM MDF PARA ALOCAR FLORES	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	30,00			
	1	30,00			
Lote: 0001	Item: 0041	CAIXA DE PAPELÃO TAM PP	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,50			
	1	1,50			
Lote: 0001	Item: 0042	CAIXA DE PAPELÃO TAM P	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,30			
	1	2,30			
Lote: 0001	Item: 0043	CAIXA DE PAPELÃO TAM M	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,50			
	1	3,50			
Lote: 0001	Item: 0044	CAIXA DE PAPELÃO TAM G	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,50			
	1	4,50			
Lote: 0001	Item: 0045	EMBALAGEM TRANSPARENTE 0,60 X 0,90 CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,00			
	1	3,00			
Lote: 0001	Item: 0046	LAÇOS PRONTOS TAM P	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,80			
	1	0,80			
Lote: 0001	Item: 0047	LAÇOS PRONTOS TAM M	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,00			
	1	1,00			
Lote: 0001	Item: 0048	LAÇOS PRONTOS TAM G	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,30			
	1	1,30			
Lote: 0001	Item: 0049	ROLO DE FITA PLASTICA 100 MTS	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	43,00			
	1	43,00			
Lote: 0001	Item: 0050	ROLO DE FITA NATALINA 10 MTS	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,00			
	1	35,00			
Lote: 0001	Item: 0051	ARGILA PCT 1 KG	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00



Município de Cantagalo - 2021
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 143
Visto: _____

Equilano

Página:5

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS

		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	3,00		
		1	3,00		
Lote: 0001	Item: 0052	CASCA DE PINOS PCT 2,5 KG		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	11,00		
		1	11,00		
Lote: 0001	Item: 0053	MUSGO PCT 150 GR		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	4,00		
		1	4,00		
Lote: 0001	Item: 0054	TERRA VEGETAL PCT 2,8 KG		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		Fornecedor 71214	JOANITA MAZZUCATTO	TROPICAL FLORES	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	15,50		
		1	15,50		

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeiro

ANNE HERENIZE LEMOS
Membro

PAULO FERNANDO DE ABREU
Membro

JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Membro

JOANITA MAZZUCATTO
JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS



Município de Cantagalo - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 71214-1 JOANITA MAZZUCATTO Email: MEZZOMOOFOLHA@YAHOO.COM Representante: 71190-0 JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS									
CNPJ: 29.920.525/0001-27 Telefone: 42 3636-1229 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	24087 ARRANJO DE FLOR TAMANHO GRANDE ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO GRANDE COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	UN	40,00	Classificado	TROPICAL FLORES		75,00	104.415,00	*
002	24088 ARRANJO DE FLOR TAMANHO MÉDIO ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MÉDIO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	UN	30,00	Classificado	TROPICAL FLORES		70,00	2.100,00	*
003	24089 ARRANJO DE FLOR TAMANHO PEQUENO ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO PEQUENO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	UN	80,00	Classificado	TROPICAL FLORES		60,00	4.800,00	*
004	24090 BUQUE DE ROSAS C/12 UND COMPLETO BUQUE DE ROSAS C/12 UND COMPLETO	UN	30,00	Classificado	TROPICAL FLORES		120,00	3.600,00	*
005	24091 FLOR GÉRBERA PCT C/12 UND FLOR GÉRBERA PCT C/12 UND	UN	100,00	Classificado	TROPICAL FLORES		35,00	3.500,00	*
006	24092 FLOR AVENÇÃO MAÇO FLOR AVENÇÃO MAÇO	UN	120,00	Classificado	TROPICAL FLORES		10,00	1.200,00	*
007	24093 FLOR DO CAMPO MAÇO FLOR DO CAMPO MAÇO	UN	100,00	Classificado	TROPICAL FLORES		40,00	4.000,00	*
008	24094 FLOR MOSQUITINHOS MAÇO FLOR MOSQUITINHOS MAÇO	UN	100,00	Classificado	TROPICAL FLORES		30,00	3.000,00	*
009	24095 FLOR MINI CACTOS EM VASO DIVERSOS MODELOS FLOR MINI CACTOS EM VASO DIVERSOS MODELOS	UN	200,00	Classificado	TROPICAL FLORES		5,00	1.000,00	*
010	24096 FLOR MINI CALANDIVA FLOR MINI CALANDIVA	UN	200,00	Classificado	TROPICAL FLORES		5,00	1.000,00	*
011	24097 FLOR CALANDIVA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO FLOR CALANDIVA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	UN	100,00	Classificado	TROPICAL FLORES		10,00	1.000,00	*
012	24098 FLOR ORQUIDEA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO FLOR ORQUIDEA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	UN	50,00	Classificado	TROPICAL FLORES		70,00	3.500,00	*
013	24099 FLOR CRISANTEMO EM VASO VARIAS CORES COMPLETO FLOR CRISANTEMO EM VASO VARIAS CORES COMPLETO	UN	150,00	Classificado	TROPICAL FLORES		20,00	3.000,00	*
014	24100 FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	UN	70,00	Classificado	TROPICAL FLORES		35,00	2.450,00	*
015	24101 FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	UN	300,00	Classificado	TROPICAL FLORES		6,50	1.950,00	*

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 144
Visto:

05/02/2021 13:49:05

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 149
Visto: _____



Município de Cantagalo - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2021

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
016	24102 FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO	UN	100,00	Classificado	TROPICAL FLORES		20,00	2.000,00	*
017	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO 24103 FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO	UN	100,00	Classificado	TROPICAL FLORES		25,00	2.500,00	*
018	24104 FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO	UN	100,00	Classificado	TROPICAL FLORES		30,00	3.000,00	*
019	24105 FLOR RAPHIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO FLOR RAPHIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO	UN	70,00	Classificado	TROPICAL FLORES		70,00	4.900,00	*
020	24106 ROSA ARTIFICIAL EMBALADA PARA PRESENTE UND ROSA ARTIFICIAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	UN	500,00	Classificado	TROPICAL FLORES		3,00	1.500,00	*
021	24107 ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UND ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	UN	500,00	Classificado	TROPICAL FLORES		5,00	2.500,00	*
022	24108 ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE	UN	500,00	Classificado	TROPICAL FLORES		5,00	2.500,00	*
023	24109 PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS	UN	50,00	Classificado	TROPICAL FLORES		70,00	3.500,00	*
024	24110 MUDAS DE FLORES DIVERSAS UND MUDAS DE FLORES DIVERSAS UND	UN	6.000,00	Classificado	TROPICAL FLORES		1,00	6.000,00	*
025	24111 MUDAS DE FORRAÇÃO JARDIM CX C/15 UND MUDAS DE FORRAÇÃO JARDIM CX C/15 UND	UN	100,00	Classificado	TROPICAL FLORES		15,00	1.500,00	*
026	24112 CESTA CORBELIA PÉ ALTO UND CESTA CORBELIA PÉ ALTO UND	UN	30,00	Classificado	TROPICAL FLORES		60,00	1.800,00	*
027	24113 CESTA CORBELIA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES CESTA CORBELIA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES	UN	20,00	Classificado	TROPICAL FLORES		170,00	3.400,00	*
028	24114 CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS UND CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS UND	UN	150,00	Classificado	TROPICAL FLORES		14,00	2.100,00	*
029	24115 CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UND CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UND	UN	50,00	Classificado	TROPICAL FLORES		20,00	1.000,00	*
030	24116 VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	UN	30,00	Classificado	TROPICAL FLORES		35,00	1.050,00	*
031	24117 GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	UN	70,00	Classificado	TROPICAL FLORES		15,00	1.050,00	*
032	24118 GALHOS FLORES COM ROSAS GALHOS FLORES COM ROSAS	UN	70,00	Classificado	TROPICAL FLORES		12,00	840,00	*
033	24119 GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAL GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAL	UN	70,00	Classificado	TROPICAL FLORES		15,00	1.050,00	*

Emitido por: ELAINE MUSIKA, na versão: 5527 f

31/05/2021 13:49:05

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 345
Visto: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Cantagalo - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2021

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
034	24120 VASO BELGA GRANDE	UN	20,00	Classificado	TROPICAL FLORES		40,00	800,00	*
VASO BELGA GRANDE									
035	24121 VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	UN	30,00	Classificado	TROPICAL FLORES		15,00	450,00	*
VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE									
036	24122 VASO TIPO ONDULADO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	UN	30,00	Classificado	TROPICAL FLORES		90,00	2.700,00	*
VASO TIPO ONDULADO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE									
037	24123 VASO TIPO TRAPEZIO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	UN	30,00	Classificado	TROPICAL FLORES		90,00	2.700,00	*
VASO TIPO TRAPEZIO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE									
038	24124 VASO PLASTICO PRETO TAM M	UN	50,00	Classificado	TROPICAL FLORES		12,00	600,00	*
VASO PLASTICO PRETO TAM M									
039	24125 VASO PLASTICO PRETO TAM G	UN	50,00	Classificado	TROPICAL FLORES		15,00	750,00	*
VASO PLASTICO PRETO TAM G									
040	24126 CACHEPO EM MDF PARA ALOCAR FLORES	UN	20,00	Classificado	TROPICAL FLORES		30,00	600,00	*
CACHEPO EM MDF PARA ALOCAR FLORES									
041	24127 CAIXA DE PAPELÃO TAM PP	UN	500,00	Classificado	TROPICAL FLORES		1,50	750,00	*
CAIXA DE PAPELÃO TAM PP									
042	24128 CAIXA DE PAPELÃO TAM P	UN	500,00	Classificado	TROPICAL FLORES		2,30	1.150,00	*
CAIXA DE PAPELÃO TAM P									
043	24129 CAIXA DE PAPELÃO TAM M	UN	500,00	Classificado	TROPICAL FLORES		3,50	1.750,00	*
CAIXA DE PAPELÃO TAM M									
044	24130 CAIXA DE PAPELÃO TAM G	UN	500,00	Classificado	TROPICAL FLORES		4,50	2.250,00	*
CAIXA DE PAPELÃO TAM G									
045	24131 EMBALAGEM TRANSPARENTE 0,60 X 0,90 CM	UN	500,00	Classificado	TROPICAL FLORES		3,00	1.500,00	*
EMBALAGEM TRANSPARENTE 0,60 X 0,90 CM									
046	24132 LAÇOS PRONTOS TAM P	UN	500,00	Classificado	TROPICAL FLORES		0,80	400,00	*
LAÇOS PRONTOS TAM P									
047	24133 LAÇOS PRONTOS TAM M	UN	500,00	Classificado	TROPICAL FLORES		1,00	500,00	*
LAÇOS PRONTOS TAM M									
048	24134 LAÇOS PRONTOS TAM G	UN	500,00	Classificado	TROPICAL FLORES		1,30	650,00	*
LAÇOS PRONTOS TAM G									
049	24135 ROLO DE FITA PLASTICA 100 MTS	UN	50,00	Classificado	TROPICAL FLORES		43,00	2.150,00	*
ROLO DE FITA PLASTICA 100 MTS									
050	24136 ROLO DE FITA NATALINA 10 MTS	UN	50,00	Classificado	TROPICAL FLORES		35,00	1.750,00	*
ROLO DE FITA NATALINA 10 MTS									
051	24137 ARGILA PCT 1 KG	UN	50,00	Classificado	TROPICAL FLORES		3,00	150,00	*
ARGILA PCT 1 KG									

Emitido por: ELAINE MUSIKA, na versão: 5527 f

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 31/05/2021 13:58



Município de Cantagalo - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2021

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
052	24138 CASCA DE PINOS PCT 2,5 KG	UN	50,00	Classificado	TROPICAL FLORES		11,00	550,00	*
053	CASCA DE PINOS PCT 2,5 KG 24139 MUSGO PCT 150 GR	UN	50,00	Classificado	TROPICAL FLORES		4,00	200,00	*
054	MUSGO PCT 150 GR 24140 TERRA VEGETAL PCT 2,8 KG	UN	50,00	Classificado	TROPICAL FLORES		15,50	775,00	*
	TERRA VEGETAL PCT 2,8 KG								
VALOR TOTAL:								104.415,00	

Emitido por: ELAINE MUSIKA, na versão: 5527 f

31/05/2021 13:59

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: 117
Visto:

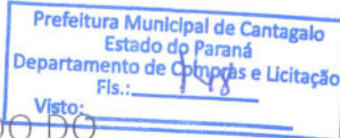
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 07 de junho de 2021.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação de julgamento do certame referente Pregão Presencial nº 25/2021, visando a contratação em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos em anexo.

Informamos que compareceu ao certame somente uma proponente, sendo a mesma CLASSIFICADA e HABILITADA, uma vez que atendeu aos requisitos das propostas e documentação constantes no edital.

A sessão de transcorreu dentro da normalidade, sendo que todas as ocorrências foram registradas na ata anexa ao processo licitatório.

Cordialmente,

Eliana Reolon Brandelero
Departamento de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Pregão Presencial nº. 25/2021.

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 148).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, o artigo 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer emitido às fls. 51/55.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 18/05/2021 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 31/05/2021 (fl. 111), em observância ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis previsto no art. 4º inciso V, da Lei nº. 10.520/2002.

De acordo com a ata lavrada pelo Ilmo. Pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, procedeu-se ao credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/02, oportunidade na qual foi declarada habilitada e vencedora a empresa JOANITA MAZZUCATTO, sendo que não houve manifestação de interesse recursal, consoante se extrai da ata de fl. 137.

Cabe destacar, neste ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva do Pregoeiro, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

Aut.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Pelo exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Pregão n.º 25/2021**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 4º, da Lei n.º. 10.520/2002.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 08 de junho de 2021.


Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

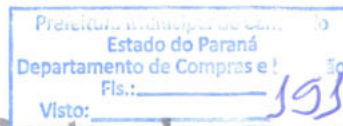
Matrícula n.º. 33431

OAB/PR 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) Nº. 25/2021 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 25/2021 –PMC**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **JOANITA MAZZUCATTO**, inscrita no CNPJ nº 29.920.525/0001-27, Lote 01 – Itens 01 ao 54, no valor total de R\$ 104.415,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e quinze reais).

Cantagalo, 08 de junho de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

[illegible][illegible]

NELTO CELIA ZOLET
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍCACO ALTO DO IGUAÇU

VOTO DE LICITAÇÃO Nº 069/2021/PREMI

EXCLUSIVO PARA EMPREENHEIROS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos, para canteiro no novo Convênio (COVID-19), com recursos do Ministério da Saúde (Portaria nº 1.857/2020), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espíaco Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Ao postor serão recebidas até às 08:00h horas do dia 21/06/2021.

Informação sobre o processo licitatório – Projeto Municipal

O presente projeto tem como objetivo a aquisição de material destinado ao Banco do Brasil, sendo utilizado na sede, caixa telefônica municipal, ou no Conselho de Lutas dos Trabalhadores no Edifício Social da Prefeitura Municipal de Espíaco Alto do Iguaçu, até a Avenida Itaipava, nº 551, fone: (46) 3553.1484.

Espíaco Alto do Iguaçu, 10 de junho de 2021.

MARCIO BONELLA

Prefeito

O Senhor EMANUEL VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Patro Buarim, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei, em especial, na Lei Organiz. Municipais, considerando as necessidades de notoriedade de servidor para exercer a função de Gerente do Conselho a ser elaborado com o Conselho de Estado do Paraná, através do Secretário Estadual de Agricultura e do Abastecimento (SEAB), resolve

DECRETO Nº 1.201/2021

Art. 1º. – A remessa da servidão, Santa Cristina

Osmaio Pinho, secretário municipal de Planejamento do
CPR de nº.0100.000.2021, para efetuar a troca de outorga do
CPR para sua sucessão de "valor diesel", junto ao "Piano Paraná
Mais Cidades – 2021", com valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil
reais).

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

**Calixto do Príncipe Municipal de Porto Barreiro, Estado do
Paraná, em 10 de junho de 2021.**

EMANUEL VANDERLE VOLLF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CASA DE CÂMBIO Nº 25 - CAMPO DE FÉ 156-2000
PORTO BARREIRO - RS - CEP. 91.600-180
pmp@portobarreiro.rs.gov.br

DECRETO Nº. 130/2021.
10 de Junho de 2021.

O **Senhor ENRIQUE VARGAS VOLT**, Prefeito Municipal de **Poitto Buarque**, Estado do **Paraná**, no ato das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em respeito às **Leis Orgânicas Municipais**, considerando a necessidade de nomeação de servidor para exercer a função de **Gestor do Convênio** a ser celebrado com o **Governo do Estado do Paraná**, através da **Secretaria Estadual de Agricultura e Pecuária** e do **Abastecimento (SEAB)**.

Enrique Vargas Volt, **Gestor do Convênio** a ser celebrado com o **Governo do Estado do Paraná**, através da **Secretaria Estadual de Agricultura e Pecuária** e do **Abastecimento (SEAB)**.

DECLARATÓRIA - **resolva**.

Art. 7º - A remuneração da servidora Suelen Cristina Gesto Pinheiro, Secretária Municipal de Planejamento, portador do CPF nº 0.100.048-968-7, para "exercer a função de Controlador Financeiro e de Gestão", no cargo de Assessor(a) Técnico(a), Categoria para atuação de III - Títulos - Carreira Arcoficial, calculada para aquisição deste aplicativo de R\$ 4 88 cv¹, cujo o "Plano Páris das Cidades – 2021", no valor total de R\$140.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Prefeito Municipal de Porto Brancos, Estado de Pará, em 10 de Junho de 2021.

EMANUEL VANDERLEI VOLF
Prefeito
PM

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 06/06/2021.

EMPRESA DE SERVIÇOS DOMESTICA	VALOR ORIGINAL	VALOR NOVO	PERCENTUAL
1587	1,25	2,51	

Canagólio, 08 de junho de 2021

IOAO KONUNSKI
CONTABANTE

C F ANTONELLI EIRELI
CONTABADA

Testemunhas:

CPF nº
.....
.....

CPF nº
.....
.....


Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTÁDIO PAIÃO
 Rua Cristóvão, 379 - Centro - CEP: 81160-000 - Fone: 41 3546-1180
 CUNTA 7029/2021 - 0001/14
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) N.º 28/2021 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Camaguiyú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 29/2021 – PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARANHAS, MATERIAIS DECORATIVOS, MÓDUA EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo.

a seguinte empresa:

- JOANITA MAZZUCATTO, inscrita no CNPJ nº 29.920.525/0001-27, Lote 01 – Item 01, no 54, no valor total de R\$ 104.415,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e quinze reais).

Camargão, 08 de junho de 2021.

IOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 76/2021

DETENTORA DA ATA: JOANITA MAZZUCATTO, com sede na Rua Alzira de Abreu, 782, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 29.920.525/0001-27, representada pela Sra. JOANITA MAZZUCATTO, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.595.897-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 023.502.889-43.

Preços Registrados:

JOANITA MAZZUCATTO							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO GRANDE COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	TROPICAL FLORES	UN	40,00	75,00	3.000,00
1	2	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MÉDIO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA	TROPICAL FLORES	UN	30,00	70,00	2.100,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 154

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO					
1	3	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO PEQUENO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	TROPICAL FLORES	UN	80,00	60,00	4.800,00
1	4	BUQUE DE ROSAS C/12 UND COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	30,00	120,00	3.600,00
1	5	FLOR GÉRBERA PCT C/12 UND	TROPICAL FLORES	UN	100,00	35,00	3.500,00
1	6	FLOR AVENÇÃO MAÇO	TROPICAL FLORES	UN	120,00	10,00	1.200,00
1	7	FLOR DO CAMPO MAÇO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	40,00	4.000,00
1	8	FLOR MOSQUITINHOS MAÇO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	30,00	3.000,00
1	9	FLOR MINI CACTOS EM VASO DIVERSOS MODELOS	TROPICAL FLORES	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	10	FLOR MINI CALANDIVA	TROPICAL FLORES	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	11	FLOR CALANDIVA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	10,00	1.000,00
1	12	FLOR ORQUIDEA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	50,00	70,00	3.500,00
1	13	FLOR CRISANTEMO EM VASO VARIAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	150,00	20,00	3.000,00
1	14	FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	70,00	35,00	2.450,00
1	15	FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	300,00	6,50	1.950,00
1	16	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	20,00	2.000,00
1	17	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	25,00	2.500,00
1	18	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	30,00	3.000,00
1	19	FLOR RAPHSIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	70,00	70,00	4.900,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	20	ROSA ARTIFICIAL EMBALADAPARA PRESENTE UND	TROPICAL FLORES	UN	500,00	3,00	1.500,00
1	21	ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	TROPICAL FLORES	UN	500,00	5,00	2.500,00
1	22	ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE	TROPICAL FLORES	UN	500,00	5,00	2.500,00
1	23	PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS	TROPICAL FLORES	UN	50,00	70,00	3.500,00
1	24	MUDAS DE FLORES DIVERSAS UND	TROPICAL FLORES	UN	6.000,00	1,00	6.000,00
1	25	MUDAS DE FORRAÇÃO JARDIM CX C/15 UND	TROPICAL FLORES	UN	100,00	15,00	1.500,00
1	26	CESTA CORBELIA PÉ ALTO UND	TROPICAL FLORES	UN	30,00	60,00	1.800,00
1	27	CESTA CORBELIA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES	TROPICAL FLORES	UN	20,00	170,00	3.400,00
1	28	CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS UND	TROPICAL FLORES	UN	150,00	14,00	2.100,00
1	29	CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UND	TROPICAL FLORES	UN	50,00	20,00	1.000,00
1	30	VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	TROPICAL FLORES	UN	30,00	35,00	1.050,00
1	31	GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	TROPICAL FLORES	UN	70,00	15,00	1.050,00
1	32	GALHOS FLORES COM ROSAS	TROPICAL FLORES	UN	70,00	12,00	840,00
1	33	GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAL	TROPICAL FLORES	UN	70,00	15,00	1.050,00
1	34	VASO BELGA GRANDE	TROPICAL FLORES	UN	20,00	40,00	800,00
1	35	VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	TROPICAL FLORES	UN	30,00	15,00	450,00
1	36	VASO TIPO ONDULADO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	TROPICAL FLORES	UN	30,00	90,00	2.700,00
1	37	VASO TIPO TRAPÉZIO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	TROPICAL FLORES	UN	30,00	90,00	2.700,00
1	38	VASO PLASTICO PRETO TAM M	TROPICAL FLORES	UN	50,00	12,00	600,00
1	39	VASO PLASTICO PRETO TAM G	TROPICAL FLORES	UN	50,00	15,00	750,00
1	40	CACHEPO EM MDF PARA ALOCAR FLORES	TROPICAL FLORES	UN	20,00	30,00	600,00
1	41	CAIXA DE PAPELÃO TAM PP	TROPICAL FLORES	UN	500,00	1,50	750,00
1	42	CAIXA DE PAPELÃO TAM P	TROPICAL FLORES	UN	500,00	2,30	1.150,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	43	CAIXA DE PAPELÃO TAM M	TROPICAL FLORES	UN	500,00	3,50	1.750,00
1	44	CAIXA DE PAPELÃO TAM G	TROPICAL FLORES	UN	500,00	4,50	2.250,00
1	45	EMBALAGEM TRANSPARENTE 0,60 X 0,90 CM	TROPICAL FLORES	UN	500,00	3,00	1.500,00
1	46	LAÇOS PRONTOS TAM P	TROPICAL FLORES	UN	500,00	0,80	400,00
1	47	LAÇOS PRONTOS TAM M	TROPICAL FLORES	UN	500,00	1,00	500,00
1	48	LAÇOS PRONTOS TAM G	TROPICAL FLORES	UN	500,00	1,30	650,00
1	49	ROLO DE FITA PLASTICA 100 MTS	TROPICAL FLORES	UN	50,00	43,00	2.150,00
1	50	ROLO DE FITA NATALINA 10 MTS	TROPICAL FLORES	UN	50,00	35,00	1.750,00
1	51	ARGILA PCT 1 KG	TROPICAL FLORES	UN	50,00	3,00	150,00
1	52	CASCA DE PINOS PCT 2,5 KG	TROPICAL FLORES	UN	50,00	11,00	550,00
1	53	MUSGO PCT 150 GR	TROPICAL FLORES	UN	50,00	4,00	200,00
1	54	TERRA VEGETAL PCT 2,8 KG	TROPICAL FLORES	UN	50,00	15,50	775,00
TOTAL R\$							104.415,00

Data da ata: 14 de junho de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 76/2021

DETENTORA DA ATA: JOANITA MAZZUCATTO, com sede na Rua Alzira de Abreu, 782, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 29.920.525/0001-27, representada pela Sra. JOANITA MAZZUCATTO, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.595.897-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 023.502.889-43.

Preços Registrados:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO GRANDE COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVEÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	TROPICAL FLORES	UN	40,00	75,00	3.000,00
1	2	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MÉDIO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVEÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA	TROPICAL FLORES	UN	30,00	70,00	2.100,00

1	18	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	30,00	3.000,00
1	19	FLOR RAPHSIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	70,00	70,00	4.900,00



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	20	ROSA ARTIFICIAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	TROPICAL FLORES	UN	500,00	3,00	1.500,00
1	21	ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	TROPICAL FLORES	UN	500,00	5,00	2.500,00
1	22	ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE	TROPICAL FLORES	UN	500,00	5,00	2.500,00
1	23	PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS	TROPICAL FLORES	UN	50,00	70,00	3.500,00
1	24	MUDAS DE FLORES DIVERSAS UND	TROPICAL FLORES	UN	6.000,00	1,00	6.000,00
1	25	MUDAS DE FORRACÃO JARDIM CX C/15 UND	TROPICAL FLORES	UN	100,00	15,00	1.500,00
1	26	CESTA CORBELLA PÉ ALTO UND	TROPICAL FLORES	UN	30,00	60,00	1.800,00
1	27	CESTA CORBELLA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES	TROPICAL FLORES	UN	20,00	170,00	3.400,00
1	28	CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS UND	TROPICAL FLORES	UN	150,00	14,00	2.100,00
1	29	CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UND	TROPICAL FLORES	UN	50,00	20,00	1.000,00
1	30	VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	TROPICAL FLORES	UN	30,00	35,00	1.050,00
1	31	GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	TROPICAL FLORES	UN	70,00	15,00	1.050,00
1	32	GALHOS FLORES COM ROSAS	TROPICAL FLORES	UN	70,00	12,00	840,00
1	33	GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAL	TROPICAL FLORES	UN	70,00	15,00	1.050,00
1	34	VASO BELGA GRANDE	TROPICAL FLORES	UN	20,00	40,00	800,00
1	35	VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	TROPICAL FLORES	UN	30,00	15,00	450,00
1	36	VASO TIPO ONDULADO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	TROPICAL FLORES	UN	30,00	90,00	2.700,00
1	37	VASO TIPO TRAPÉZIO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	TROPICAL FLORES	UN	30,00	90,00	2.700,00
1	38	VASO PLASTICO PRETO TAM M	TROPICAL FLORES	UN	50,00	12,00	600,00
1	39	VASO PLASTICO PRETO TAM G	TROPICAL FLORES	UN	50,00	15,00	750,00
1	40	CACHEPO EM MDF PARA ALOCAR FLORES	TROPICAL FLORES	UN	20,00	30,00	600,00
1	41	CAIXA DE PAPELÃO TAM PP	TROPICAL FLORES	UN	500,00	1,50	750,00
1	42	CAIXA DE PAPELÃO TAM P	TROPICAL FLORES	UN	500,00	2,30	1.150,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 27/06/2021

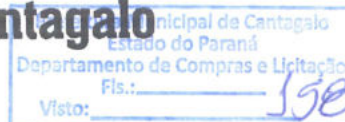


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021-PMC.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: **JOANITA MAZZUCATTO**, com sede na Rua Alzira de Abreu, 782, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 29.920.525/0001-27, representada pela Sra. **JOANITA MAZZUCATTO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.595.897-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 023.502.889-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARRANJOS, MATERIAIS DECORATIVOS, MUDAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FLORICULTURA COM LOCAÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

JOANITA MAZZUCATTO							
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO GRANDE COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	TROPICAL FLORES	UN	40,00	75,00	3.000,00
1	2	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MÉDIO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E	TROPICAL FLORES	UN	30,00	70,00	2.100,00

Joanita



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO					
1	3	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO PEQUENO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	TROPICAL FLORES	UN	80,00	60,00	4.800,00
1	4	BUQUE DE ROSAS C/12 UND COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	30,00	120,00	3.600,00
1	5	FLOR GÉRBERA PCT C/12 UND	TROPICAL FLORES	UN	100,00	35,00	3.500,00
1	6	FLOR AVENÇÃO MAÇO	TROPICAL FLORES	UN	120,00	10,00	1.200,00
1	7	FLOR DO CAMPO MAÇO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	40,00	4.000,00
1	8	FLOR MOSQUITINHOS MAÇO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	30,00	3.000,00
1	9	FLOR MINI CACTOS EM VASO DIVERSOS MODELOS	TROPICAL FLORES	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	10	FLOR MINI CALANDIVA	TROPICAL FLORES	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	11	FLOR CALANDIVA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	10,00	1.000,00
1	12	FLOR ORQUIDEA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	50,00	70,00	3.500,00
1	13	FLOR CRISANTEMO EM VASO VARIAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	150,00	20,00	3.000,00
1	14	FLOR BEGONIA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	70,00	35,00	2.450,00
1	15	FLOR VIOLETA EM VASO DIVERSAS CORES COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	300,00	6,50	1.950,00
1	16	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM P COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	20,00	2.000,00
1	17	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM M COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	25,00	2.500,00
1	18	FLOR BUCHINHO EM VASO TAM G COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	100,00	30,00	3.000,00
1	19	FLOR RAPHIS EM VASO DIVERSOS TIPOS COMPLETO	TROPICAL FLORES	UN	70,00	70,00	4.900,00
1	20	ROSA ARTIFICIAL EMBALADAPARA PRESENTE UND	TROPICAL FLORES	UN	500,00	3,00	1.500,00
1	21	ROSA BRANCA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE UND	TROPICAL FLORES	UN	500,00	5,00	2.500,00

Assinatura



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	22	ROSA VERMELHA NATURAL EMBALADA PARA PRESENTE	TROPICAL FLORES	UN	500,00	5,00	2.500,00
1	23	PALMEIRA EM VASO DIVERSOS TIPOS	TROPICAL FLORES	UN	50,00	70,00	3.500,00
1	24	MUDAS DE FLORES DIVERSAS UND	TROPICAL FLORES	UN	6.000,00	1,00	6.000,00
1	25	MUDAS DE FORRAÇÃO JARDIM CX C/15 UND	TROPICAL FLORES	UN	100,00	15,00	1.500,00
1	26	CESTA CORBELIA PÉ ALTO UND	TROPICAL FLORES	UN	30,00	60,00	1.800,00
1	27	CESTA CORBELIA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES	TROPICAL FLORES	UN	20,00	170,00	3.400,00
1	28	CESTA PARA ALOCAR CRISANTEMOS UND	TROPICAL FLORES	UN	150,00	14,00	2.100,00
1	29	CESTA RETANGULAR PARA ALOCAR FLORES UND	TROPICAL FLORES	UN	50,00	20,00	1.000,00
1	30	VASO COM FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	TROPICAL FLORES	UN	30,00	35,00	1.050,00
1	31	GALHOS FLORES ARTIFICIAIS DIVERSOS	TROPICAL FLORES	UN	70,00	15,00	1.050,00
1	32	GALHOS FLORES COM ROSAS	TROPICAL FLORES	UN	70,00	12,00	840,00
1	33	GALHOS DE ORQUIDEAS ARTIFICIAL	TROPICAL FLORES	UN	70,00	15,00	1.050,00
1	34	VASO BELGA GRANDE	TROPICAL FLORES	UN	20,00	40,00	800,00
1	35	VASO TIPO JARDINEIRA 80 CM, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	TROPICAL FLORES	UN	30,00	15,00	450,00
1	36	VASO TIPO ONDULADO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	TROPICAL FLORES	UN	30,00	90,00	2.700,00
1	37	VASO TIPO TRAPÉZIO TAM M, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	TROPICAL FLORES	UN	30,00	90,00	2.700,00
1	38	VASO PLASTICO PRETO TAM M	TROPICAL FLORES	UN	50,00	12,00	600,00
1	39	VASO PLASTICO PRETO TAM G	TROPICAL FLORES	UN	50,00	15,00	750,00
1	40	CACHEPO EM MDF PARA ALOCAR FLORES	TROPICAL FLORES	UN	20,00	30,00	600,00
1	41	CAIXA DE PAPELÃO TAM PP	TROPICAL FLORES	UN	500,00	1,50	750,00
1	42	CAIXA DE PAPELÃO TAM P	TROPICAL FLORES	UN	500,00	2,30	1.150,00
1	43	CAIXA DE PAPELÃO TAM M	TROPICAL FLORES	UN	500,00	3,50	1.750,00
1	44	CAIXA DE PAPELÃO TAM G	TROPICAL FLORES	UN	500,00	4,50	2.250,00
1	45	EMBALAGEM TRANSPARENTE 0,60 X 0,90 CM	TROPICAL FLORES	UN	500,00	3,00	1.500,00
1	46	LAÇOS PRONTOS TAM P	TROPICAL FLORES	UN	500,00	0,80	400,00
1	47	LAÇOS PRONTOS TAM M	TROPICAL FLORES	UN	500,00	1,00	500,00

Assinatura

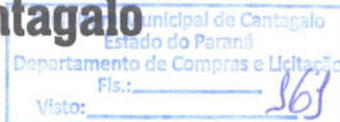


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



1	48	LAÇOS PRONTOS TAM G	TROPICAL FLORES	UN	500,00	1,30	650,00
1	49	ROLO DE FITA PLASTICA 100 MTS	TROPICAL FLORES	UN	50,00	43,00	2.150,00
1	50	ROLO DE FITA NATALINA 10 MTS	TROPICAL FLORES	UN	50,00	35,00	1.750,00
1	51	ARGILA PCT 1 KG	TROPICAL FLORES	UN	50,00	3,00	150,00
1	52	CASCA DE PINOS PCT 2,5 KG	TROPICAL FLORES	UN	50,00	11,00	550,00
1	53	MUSGO PCT 150 GR	TROPICAL FLORES	UN	50,00	4,00	200,00
1	54	TERRA VEGETAL PCT 2,8 KG	TROPICAL FLORES	UN	50,00	15,50	775,00
TOTAL R\$							104.415,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Depois de fornecidos os produtos, estes serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Parágrafo Segundo: Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente, a CND Federal, CRF do FGTS e da CNDT.

Leandro

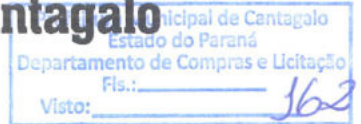


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de no máximo 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

A licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Segundo: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Quarto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

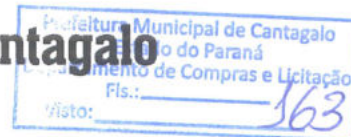
- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Assinatura



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado se torna superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.
- c) não havendo quem convocar, poderá se devidamente comprovado, pactuar o reequilíbrio econômico financeiro dos valores contratados.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos/serviços, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos/serviços se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos/serviços, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar os produtos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito da detentora no valor total correspondente a quantidade de produtos entregues.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a quantidade de produtos nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

Assinatura

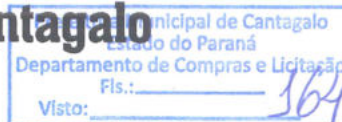


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
- g) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
- i) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) A detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 25/2021-PMC**, anexos, **ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo, 14 de junho de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal


JOANITA MAZZUCATTO
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- 

2- _____